



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA JFPREV

Agosto de 2025

Sumário

1. Apresentação	3
2. Introdução	4
3. Departamento de Benefícios Previdenciários	5
3.1. Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
3.2 Recadastramento Anual	5
3.3 Número de Óbitos	6
3.4 Benefícios Previdenciários Concedidos e Cessados por Tipo de Benefício	6
3.5 Atendimentos Realizados	9
3.6 Compensação Previdenciária	9
3.7 Prestação de Contas ao TCEMG dos Benefícios Concedidos	13
4. Departamento de Pessoal e Remuneração	14
4.1 Acompanhamento dos Pagamentos de Benefícios Previdenciários com Gerenciamento na JFPREV	14
4.2 Valores a Recuperar	15
4.3 Migração dos Dados e Gerenciamento dos Benefícios dos Entes Patrocinadores na JFPREV	17
4.4 e-Social	17
5. Departamento de Contabilidade e Finanças	18
5.1. Execução orçamentária e financeira	18
5.2 Demonstrativo das Receitas Arrecadadas e Despesas Realizadas por Fonte	23
5.3 Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras	25
5.4 Demonstrativo dos Termos de Referência e Projeto Básico	27
5.5. Demonstrativo dos Contratos Firmados	28
5.6 Gestão de Investimentos	29
5.7 Certificado de Regularidade Previdenciária do Município	30
5.7.1 Situação dos Critérios para Emissão do CRP	31
6. Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos da JFPREV	32
7. Planejamento Estratégico – Controle Mensal	33
8. Anexo de Risco	37

1. Apresentação

O presente documento trata-se do arquivo do Relatório Mensal da Diretoria Executiva da Juiz de Fora Previdência (JFPREV) referente ao mês de agosto de 2025.

Este relatório, atendendo ao disposto no art. 30 do Decreto Municipal nº 14.275, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a organização e as atribuições da JFPREV, visa transparência e prestação de contas das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pela Diretoria Executiva ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da Autarquia Previdenciária.

2. Introdução

A Lei Complementar Nº 115, de 04 de julho de 2020, criou a Unidade Gestora Única sob a modelagem de Autarquia Previdenciária, a Juiz de Fora Previdência (JFPREV), responsável por gerir os benefícios previdenciários - aposentadorias e pensões por morte - dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo Municipal.

A instituição da JFPREV trouxe em seu fundamento o fortalecimento e o aperfeiçoamento da gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Juiz de Fora. A Autarquia Previdenciária eleva o patamar de gestão previdenciária, atuando de forma autônoma e especializada em todas as questões da previdência do servidor municipal. Em outras palavras, todas as atividades previdenciárias municipais concentram-se na estrutura da JFPREV, assegurando sua sustentabilidade administrativa e financeira e a realização de seu objetivo de proteger e amparar os seus segurados mediante o pagamento de benefícios previdenciários.

Diante da necessidade do controle e aperfeiçoamento da prática previdenciária do Município, o presente Relatório Mensal de Atividades da Diretoria Executiva da JFPREV abarca as informações referentes às ações desenvolvidas e resultados obtidos no mês de agosto de 2025, que será submetido ao parecer do Conselho Fiscal e à deliberação do Conselho de Administração.

Desta forma, este relatório contempla as ações desempenhadas por cada departamento da JFPREV (Departamento de Benefícios Previdenciários - DBP, Departamento de Pessoal e Remuneração - DPR e o Departamento de Contabilidade e Finanças – DCOF, conforme disposto no parágrafo único do art. 30 do Decreto nº 14.275, de 22 de janeiro de 2021, além de duas seções referentes ao cumprimento do Plano de Ação Anual do Planejamento Estratégico da JFPREV (2023-2026) e ao Anexo de Risco.

3. Departamento de Benefícios Previdenciários

3.1. Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

O quantitativo apresentado no mês de agosto encontra-se atualizado com base nas informações recebidas pelos Entes Patrocinadores¹.

Tabela 1

		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
EFETIVOS	PJF	6.207	6251	6254	6230	6199	6.199	6218	6228	0	0	0	0
	FUNALFA	29	29	28	25	25	24	29	29	0	0	0	0
	DEMLURB	496	493	510	585	578	753	753	771	0	0	0	0
	PROCON	18	15	16	16	16	16	16	16	0	0	0	0
	MAPRO	9	9	9	9	9	9	10	9	0	0	0	0
	JFPREV	18	18	18	18	18	18	18	17	0	0	0	0
	CMJF	69	68	68	68	68	68	67	67	0	0	0	0
	Total	6846	6883	6903	6951	6913	7087	7111	7137	0	0	0	0
APOSENTADOS	JFPREV	4497	4500	4511	4527	4524	4525	4538	4558	0	0	0	0
	CMJF	13	12	12	12	12	12	13	13	0	0	0	0
	Total	4510	4512	4523	4539	4536	4537	4551	4571	0	0	0	0
PENSIONISTAS	JFPREV	782	787	793	797	794	787	793	791	0	0	0	0
	CMJF	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0
	Total	787	792	798	802	799	792	798	796	0	0	0	0

Fonte: Informações recebidas dos Entes Patrocinadores para elaboração do DIPR ou em processo próprio para elaboração do Relatório Mensal

3.2 Recadastramento Anual

A partir de 2025, os dados dos entes já migrados para a JFPREV (FUNALFA e DEMLURB) foram consolidados, sendo apresentados juntamente aos números da Autarquia Previdenciária.

Tabela 2

RECADASTRAMENTO ANUAL													
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
TOTAL DE SEGURADOS NOTIFICADOS	374	366	391	439	438	439	381	405	0	0	0	0	3.233
TOTAL DE SEGURADOS ATENDIDOS	297	279	294	325	316	320	277	276	0	0	0	0	2.384
FALECIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUSENTES	5	8	13	16	11	5	4	6	0	0	0	0	68
PROVA DE VIDA DIGITAL	72	79	84	98	111	114	100	123	0	0	0	0	781

Tabela 2.1

RECADASTRAMENTO ANUAL - CÂMARA MUNICIPAL													
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
TOTAL DE SEGURADOS NOTIFICADOS	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	5
TOTAL DE SEGURADOS ATENDIDOS	0	0	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	5
FALECIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUSENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

¹ Os Entes Patrocinadores do Regime Próprio de Previdência Municipal (RPPS) são: Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA, Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB, Administração Direta (que inclui o Museu Mariano Procópio - MAPRO e a Agência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/JF), Câmara Municipal de Juiz de Fora – CMJF e a Juiz de Fora Previdência – JFPREV.

Em agosto, do total de recadastramentos realizados, 30% foi por meio da “prova de vida digital” realizada por meio do aplicativo Gov.Br do Governo Federal.

3.3 Número de Óbitos

Na tabela 3, está discriminado o total de óbitos apurados por Ente Patrocinador. A partir de 2025, os dados dos entes já migrados para a JFPREV foram consolidados, sendo apresentados juntamente aos números da Autarquia Previdenciária.

Tabela 3

NÚMERO DE ÓBITOS												
JFPREV	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
APOSENTADOS	10	5	9	3	7	8	6	7	0	0	0	0
PENSIONISTAS	3	1	0	0	1	2	1	4	0	0	0	0
TOTAL	13	6	9	3	8	10	7	11	0	0	0	0
CÂMARA	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
APOSENTADOS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PENSIONISTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3.4 Benefícios Previdenciários Concedidos e Cessados² por Tipo de Benefício

Nas tabelas a seguir, consta o total de benefícios concedidos pela JFPREV no mês de agosto separado por ente patrocinador. A partir de 2025, os dados dos entes já migrados para a JFPREV foram consolidados, sendo apresentados juntamente aos números da Autarquia Previdenciária.

² Benefícios cessados em função de determinação do TCE.

Tabela 4.1

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES POR MORTE E BENEFÍCIOS CESSADOS - JFPREV															
APOSENTADORIAS		jan-25		fev-25		mar-25		abr-25		mai-25		jun-25		TOTAL	
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
PROGRAMADAS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	4	5	2	3	6	2	4	5	2	2	4	2	22	19
	ESPECIAL PROFESSOR	6	0	5	1	10	0	4	1	9	1	2	0	36	3
	OUTRAS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR INCAPACIDADE LABORATIVA PERMANENTE	PROPORCIONAL	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
	INTEGRAL	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	2
POR IDADE		0	0	0	0	0	0	3	0	1	1	1	0	5	1
COMPULSÓRIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
TOTAL DE APOSENTADORIAS		10	6	7	5	17	3	11	6	12	6	8	2	65	28
PENSÕES POR MORTE															
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
	SERVIDOR ATIVO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	3	1
	APOSENTADO	3	4	3	1	1	1	3	0	0	0	2	2	12	8
														15	9
BENEFÍCIOS CESSADOS															
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
BENEFÍCIOS CESSADOS	APOSENTADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PENSÃO POR MORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE BENEFÍCIOS CESSADOS		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 4.2

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES POR MORTE E BENEFÍCIOS CESSADOS - JFPREV															
APOSENTADORIAS		jul-25		ago-25		set-25		out-25		nov-25		dez-25		TOTAL	
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
PROGRAMADAS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	7	2	8	3	0	0	0	0	0	0	0	0	15	5
	ESPECIAL PROFESSOR	0	0	13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	13	1
	OUTRAS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR INCAPACIDADE LABORATIVA PERMANENTE	PROPORCIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	INTEGRAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR IDADE		0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
COMPULSÓRIA		1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
TOTAL DE APOSENTADORIAS		8	3	23	5	0	0	0	0	0	0	0	0	31	8
PENSÕES POR MORTE															
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
PENSÃO POR MORTE	SERVIDOR ATIVO	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
	APOSENTADO	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1
TOTAL DE PENSÕES POR MORTE		0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1
BENEFÍCIOS CESSADOS															
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
BENEFÍCIOS CESSADOS	APOSENTADORIA	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	PENSÃO POR MORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE BENEFÍCIOS CESSADOS		0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

Tabela 4.3

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES POR MORTE E BENEFÍCIOS CESSADOS - CÂMARA MUNICIPAL																
APOSENTADORIAS		jan-25		fev-25		mar-25		abr-25		mai-25		jun-25		TOTAL		
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	
PROGRAMADAS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	ESPECIAL PROFESSOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	OUTRAS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
POR INCAPACIDADE LABORATIVA PERMANENTE	PROPORCIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	INTEGRAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
POR IDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
COMPULSÓRIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DE APOSENTADORIAS		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PENSÕES POR MORTE																
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	
PENSÃO POR MORTE	SERVIDOR ATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	APOSENTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DE PENSÕES POR MORTE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
BENEFÍCIOS CESSADOS																
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	
BENEFÍCIOS CESSADOS	APOSENTADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	PENSÃO POR MORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DE BENEFÍCIOS CESSADOS		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Tabela 4.4

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES POR MORTE E BENEFÍCIOS CESSADOS - CÂMARA MUNICIPAL																
APOSENTADORIAS		jul-25		ago-25		set-25		out-25		nov-25		dez-25		TOTAL		
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	
PROGRAMADAS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
	ESPECIAL PROFESSOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	OUTRAS ESPECIAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
POR INCAPACIDADE LABORATIVA PERMANENTE	PROPORCIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	INTEGRAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
POR IDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
COMPULSÓRIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DE APOSENTADORIAS		0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
PENSÕES POR MORTE																
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	
PENSÃO POR MORTE	SERVIDOR ATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	APOSENTADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DE PENSÕES POR MORTE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
BENEFÍCIOS CESSADOS																
TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	
BENEFÍCIOS CESSADOS	APOSENTADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	PENSÃO POR MORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DE BENEFÍCIOS CESSADOS		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

3.5 Atendimentos Realizados

Tabela 5

QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS													
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
PRESENCIAL	376	395	931	963	969	703	604	529	0	0	0	0	5.470
TELEFONE	458	426	574	554	659	482	522	432	0	0	0	0	4.107
E-MAIL	26	31	15	11	15	23	18	16	0	0	0	0	155
PREFEITURA ÁGIL	153	137	142	138	175	144	166	126	0	0	0	0	1.181
CENTRAL DA JFPREV	185	180	224	219	262	213	210	280	0	0	0	0	1.773
RECADASTRAMENTO ANUAL	369	358	378	423	427	434	377	399	0	0	0	0	3.165
TOTAL GERAL	1.567	1.527	2.264	2.308	2.507	1.999	1.897	1.782	0	0	0	0	15.851

3.6 Compensação Previdenciária

No mês de agosto de 2025, houve o recebimento no valor de R\$ 3.912.747,58 (três milhões, novecentos e doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) referente às competências de maio e junho de 2025. Cabe ressaltar, que a competência maio foi paga no mês de agosto, em virtude do bloqueio ocorrido na competência anterior devido a irregularidades da Certidão Negativa de Débito (CND) do Município de Juiz de Fora.

A composição do pagamento do valor total líquido supracitado foi distribuída da seguinte forma:

Competência 05/2025: R\$ 2.818.543,64 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), valor bloqueado na competência anterior;

Competência 06/2025: 1.094.203,94 (um milhão, noventa e quatro mil, duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao saldo de fluxo, que abrange 1.152 processos ativos de compensação previdenciária. Esse valor corresponde ao fluxo líquido mensal pago pelos processos aprovados, descontado o valor de R\$ 16.412,46 (dezesesseis mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e seis centavos) pago ao INSS, referente às competências de maio e junho/2025, pertinentes a 29 processos aprovados e ativos de compensação previdenciária, nos quais o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é credor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Destaca-se, ainda, que houve o recebimento no valor de R\$ 539,11 (quinhentos e trinta e nove reais e onze centavos) que corresponde à parcela do fluxo líquido (pro rata) a ser pago mensalmente pelos processos aprovados pelo Estado de Minas Gerais em favor deste RPPS. Informa-se ainda o valor de R\$ 32.485,09 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) referente ao montante devido do estoque dos RPPS, que aguarda definições técnicas do Comitê do COMPREV e parametrização do sistema para ter seu pagamento efetivado.

Comunicamos também que continuam sendo realizados, durante o mês de agosto, os trabalhos relacionados ao inventário dos processos provenientes de aposentadoria da Administração Direta, direcionado para o levantamento das concessões que utilizaram Certidão

de Tempo de Contribuição (CTC) de outros Entes Federativos (RPPS). Nesta fase do procedimento, foram realizadas análise de 118 processos, resultando no envio de 66 pedidos de Compensação, além de requerimentos que tiveram suas exigências tratadas e entraram na fila de análise.

Destaca-se que atualmente 519 processos aguardam análise no sistema. Tais requerimentos aguardam análise técnica por ordem cronológica do sistema e abrange os processos enviados ao INSS e os processos enviados a outros RPPS, que englobam os benefícios concedidos pela Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Juiz de Fora. Ressaltamos, por fim, que a ocorrência da análise desses processos não é passível de qualquer atuação em busca de celeridade por parte da JFPREV.

Tabela 6

FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV/2024 - - RGPS											
Mês Repasse	Competência	Processos Ativos	Valor Mês	Glosa	Valor Bruto Mês	Pago ao INSS	Valor Líquido Mês	Passivo Bruto (+13º Passivo)	Bloqueio na competência	Processos Aprovados	Processos Compensados
jan/24	nov/23	1183	1.231.564,27	-178,50	1.231.385,77	6.604,77	1.224.781,00	334.052,88	NÃO	4	1
fev/24	dez/23	1185	1.171.252,01	0,00	1.171.252,01	6.604,77	1.164.647,24	270.997,12	NÃO	3	0
mar/24	jan/24	1203	2.453.405,07	0,00	2.453.405,07	6.849,69	2.446.555,38	1.509.908,56	NÃO	19	1
abr/24	fev/24	1202	942.246,20	-1.875,46	940.370,74	6.849,69	933.521,05	0,00	NÃO	0	1
mai/24	mar/24	1220	2.131.477,77	-3.378,26	2.128.099,51	63.012,06	2.065.087,45	1.178.477,13	NÃO	22	1
jun/24	abr/24	1243	1.635.457,32	0,00	1.635.457,32	7.901,19	1.627.556,13	675.219,28	NÃO	27	5
jul/24	mai/24	1245	1.206.937,04	-1.350,98	1.205.586,06	7.901,19	1.197.684,87	244.810,53	NÃO	4	2
ago/24	jun/24	1246	1.127.013,02	-229,26	1.126.783,76	73.818,19	1.052.965,57	164.592,15	NÃO	4	3
set/24	jul/24	1244	961.916,35	0,00	961.916,35	8.071,79	953.844,56	0,00	NÃO	0	1
out/24	ago/24	1243	961.433,56	-53,01	961.380,55	8.071,79	953.308,76	0,00	NÃO	0	2
nov/24	set/24	1241	959.559,44	0,00	959.559,44	8.071,79	951.487,65	0,00	NÃO	0	0
dez/24	out/24	1263	3.154.239,82	0,00	3.154.239,82	16.143,58	3.138.096,24	1.204.411,60	NÃO	25	3
Total			17.936.501,87	-7.065,47	17.929.436,40	219.900,50	17.709.535,90	5.582.469,25		108	20
FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV/2025 - - RGPS											
Mês Repasse	Competência	Processos Ativos	Valor Mês	Glosa	Valor Bruto Mês	Pago ao INSS	Valor Líquido Mês	Passivo Bruto (+13º Passivo)	Bloqueio na competência	Processos Aprovados	Processos Compensados
jan/25	nov/24	1263	974.352,34	-169,48	974.182,86	8.071,79	966.111,07	0,00	NÃO	0	4
fev/25	dez/24	1284	1.780.642,99	-90,60	1.780.552,39	8.071,79	1.772.480,60	785.639,13	NÃO	25	3
mar/25	jan/25	1303	2.386.360,23	0,00	2.386.360,23	8.456,67	2.377.903,56	1.341.189,63	NÃO	25	3
abr/25	fev/25	1325	1.874.811,13	0,00	1.874.811,13	8.221,62	1.866.589,51	816.984,59	NÃO	25	1
mai/25	mar/25	1348	2.468.036,31	-3.052,87	2.464.983,44	8.075,52	2.456.907,92	1.396.726,36	NÃO	25	5
jun/25	abr/25	1364	1.772.359,14	0,00	1.772.359,14	50.491,36	1.721.867,78	692.136,84	NÃO	25	9
jul/25	mai/25	1408	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM	50	4
ago/25	jun/25	1404	3.930.921,41	-1.761,37	3.929.160,04	16.412,46	3.912.747,58	0,00	NÃO	0	2
Total			15.187.483,55	-5.074,32	15.182.409,23	107.801,21	15.074.608,02	5.032.676,55		175	31
1. O campo "Passivo bruto + 13º passivo" corresponde ao total de fluxo acumulado, e seus respectivos 13º salários, dos valores relativos ao período entre a data de concessão do benefício e o deferimento do requerimento de compensação.											

Tabela 6.1

FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA- COMPREV/2024 - RPPS												
Mês Repasse	Competência	Processo Ativos	Valor estoque	Valor Mês	Glosa	Valor Bruto Mês	Pago ao RPPS	Valor Líquido Mês	Passivo Bruto (+13º Passivo)	Bloqueio na competência	Processos Aprovados	Processos Compensados
out/24	ago/24	2	28.104,10	6.842,26	0,00	6.842,26	0,00	6.842,26	6.696,68	NÃO	2	0
nov/24	set/24	2	0,00	145,58	0,00	145,58	0,00	145,58	0,00	NÃO	0	0
dez/24	out/24	3	2.902,90	6.671,16	0,00	6.671,16	0,00	6.671,16	6.124,80	NÃO	1	0
Total			31.007,00	13.659,00	0,00	13.659,00	0,00	13.659,00	12.821,48		3	0
FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA- COMPREV/2025 - RPPS												
Mês Repasse	Competência	Processo Ativos	Valor estoque	Valor Mês	Glosa	Valor Bruto Mês	Pago ao RPPS	Valor Líquido Mês	Passivo Bruto (+13º Passivo)	Bloqueio na competência	Processos Aprovados	Processos Compensados
jan/25	nov/24	3	31.007,00	273,18	0,00	273,18	0,00	273,18	0,00	NÃO	0	0
fev/25	dez/24	5	31.007,00	9.634,17	0,00	9.634,17	0,00	9.634,17	8.878,19	NÃO	2	0
mar/25	jan/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
abr/25	fev/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
mai/25	mar/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
jun/25	abr/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
jul/25	mai/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
ago/25	jun/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
Total			32.485,09	13.142,01	0,00	13.142,01	0,00	13.142,01	8.878,19		2	0
*Os valores devidos dos estoques dos RPPS aguardam definições técnicas do Comitê do COMPREV e parametrização do sistema para a realização do pagamento.												

3.7 Prestação de Contas ao TCEMG dos Benefícios Concedidos

Na tabela nº 7, consta o quantitativo de prestação de contas dos benefícios concedidos e intimações respondidas e benefícios no mês de agosto pela JFPREV, obedecendo os prazos estabelecidos pela IN nº 03/2011- TCEMG, além dos benefícios registrados pelo TCEMG. As informações da Prefeitura de Juiz de Fora - PJF referem-se às prestações de contas anteriores à criação da JFPREV no CNPJ do Município. Por fim, cumpre informar a partir de 2025, os dados dos entes já migrados para a JFPREV foram consolidados, sendo apresentados juntamente aos números da Autarquia Previdenciária.

Tabela 7

PRESTAÇÃO DE CONTAS TCEMG													
JFPREV													
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
APOSENTADORIAS	15	14	14	20	17	13	5	22	0	0	0	0	120
PENSÕES	3	7	6	2	3	3	0	6	0	0	0	0	30
ATO RETIFICATÓRIO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
INTIMAÇÕES	1	7	0	6	6	3	4	1	0	0	0	0	28
CANCELAMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REGISTRO	2	48	16	29	17	7	32	0	0	0	0	0	151
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA													
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
APOSENTADORIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PENSÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATO RETIFICATÓRIO	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
INTIMAÇÕES	0	0	1	1	0	0	1	2	0	0	0	0	5
CANCELAMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REGISTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CÂMARA MUNICIPAL													
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
APOSENTADORIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PENSÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATO RETIFICATÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTIMAÇÕES	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CANCELAMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REGISTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

4. Departamento de Pessoal e Remuneração

4.1 Acompanhamento dos Pagamentos de Benefícios Previdenciários com Gerenciamento na JFPREV

Tabela 8

ACOMPANHAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - 2025														
MÊS DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES FOLHA DE PAGAMENTO POR COMPETÊNCIA CONFORME DIPR				VALORES DE BENEFÍCIOS NA FOLHA POR FONTE E COMPETÊNCIA		BENEFÍCIOS SUSPENSOS NA COMPETÊNCIA	BENEFÍCIOS REATIVADOS APÓS REALIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA	BENEFICIÁRIOS AFASTADOS (AUSÊNCIA DE PROVA DE VIDA/AGUARDANDO CERTIDÃO DE ÓBITO/OUTROS)	ALTERAÇÃO SALARIAL	BENEFICIÁRIOS DEMITIDOS (FALECIMENTO COMPROVADO PELA OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DE ÓBITO)	TOTALIZADOR DOS BENEFÍCIOS CESSADOS (ÓBITOS)	VALORES A RESTITUIR CESSADOS NO MÊS *	VALORES RESTITUÍDOS
JANEIRO	aposentados tesouro	562	4497	5279	R\$ 3.606.132,52	R\$ 35.921.915,69	12	7	42	RGPS Salário mínimo R\$1.518,00	18	27	R\$ 37.311,71	R\$ 23.635,60
	aposentados RPPS	3935			R\$ 29.217.662,36									
	pensionistas tesouro	197	782	5287	R\$ 1.127.452,40		4	3	20		9		R\$ 22.497,74	R\$ 16.144,87
	pensionistas RPPS	585			R\$ 1.970.668,41									
FEVEREIRO	aposentados tesouro	558	4500	5287	R\$ 3.615.583,42	R\$ 36.042.634,69	6	5	42	-	8	9	R\$ 1.333,06	R\$ 1.252,31
	aposentados RPPS	3942			R\$ 29.286.645,32									
	pensionistas tesouro	197	787	5304	R\$ 1.129.402,66		0	2	18		1		R\$ 454,78	R\$ -
	pensionistas RPPS	590			R\$ 2.011.003,29									
MARÇO	aposentados tesouro	562	4511	5304	R\$ 3.927.163,74	R\$ 39.038.989,97	6	5	43	REAJUSTE RPPS 4,83% Magistério com paridade 6,27%	10	11	R\$ 33.402,69	R\$ 14.726,99
	aposentados RPPS	3949			R\$ 31.814.806,36									
	pensionistas tesouro	196	793	5324	R\$ 1.172.442,50		1	2	17		1		R\$ -	R\$ -
	pensionistas RPPS	597			R\$ 2.124.577,37									
ABRIL	aposentados tesouro	559	4527	5324	R\$ 3.979.076,57	R\$ 40.064.670,19	14	5	52	-	2	2	R\$ 26,18	R\$ 26,70
	aposentados RPPS	3968			R\$ 32.645.974,88									
	pensionistas tesouro	197	797	5318	R\$ 1.235.756,83		3	1	18		0		R\$ -	R\$ -
	pensionistas RPPS	600			R\$ 2.203.861,91									
MAIO	aposentados tesouro	550	4524	5318	R\$ 3.846.978,86	R\$ 39.063.873,60	14	10	54	-	7	11	R\$ -	R\$ -
	aposentados RPPS	3974			R\$ 31.799.275,16									
	pensionistas tesouro	196	794	5312	R\$ 1.205.389,04		4	2	19		4		R\$ -	R\$ -
	pensionistas RPPS	598			R\$ 2.212.230,54									
JUNHO	aposentados tesouro	548	4525	5312	R\$ 3.805.014,20	R\$ 38.280.702,36	8	7	52	-	11	13	R\$ 2.729,83	R\$ -
	aposentados RPPS	3977			R\$ 31.174.353,15									
	pensionistas tesouro	195	787	5331	R\$ 1.152.986,56		10	2	26		2		R\$ 2.992,49	R\$ -
	pensionistas RPPS	592			R\$ 2.148.348,45									
JULHO	aposentados tesouro	547	4538	5331	R\$ 3.795.435,51	R\$ 38.618.757,20	5	5	49	-	6	6	R\$ 12.063,29	R\$ -
	aposentados RPPS	3991			R\$ 31.498.219,93									
	pensionistas tesouro	193	793	5349	R\$ 1.145.989,18		1	1	26		0		R\$ -	R\$ -
	pensionistas RPPS	600			R\$ 2.179.112,58									
AGOSTO	aposentados tesouro	542	4558	5349	R\$ 3.735.025,63	R\$ 38.555.701,72	5	4	46	-	11	16	R\$ 2.564,41	R\$ -
	aposentados RPPS	4016			R\$ 31.508.746,18									
	pensionistas tesouro	191	791	5349	R\$ 1.136.848,70		7	1	25		5		R\$ 1.692,52	R\$ -
	pensionistas RPPS	600			R\$ 2.175.081,21									
TOTAL													R\$ 117.068,70	R\$ 55.786,47
Valores de pagamentos após óbito a recuperar de anos anteriores	Valores a recuperar	Valores Recuperados												
Aposentados	R\$ 552.411,72	R\$ 252.053,08												
Pensionistas	R\$ 394.199,70	R\$ 166.168,34												
Total	R\$ 946.611,42	R\$ 418.221,42												

*A inclusão do valor a ser restituído refere-se ao mês de efetiva demissão em folha de pagamento e não da data do óbito.

*Houve pagamento de R\$ 2028,94 de juros por atraso na quitação do DAM

Na tabela 8³, as informações disponibilizadas mensalmente na coluna “Valores de Benefícios da Competência” referem-se aos relatórios gerenciais de folha de pagamento. No processamento de folha total realizado no DPR, há valores que não são liquidados para pagamento, tais como: eventuais devoluções de FPM e valores referentes aos benefícios de convênio com o INSS de cujo valor o Município realiza apenas a complementação, sendo, portanto, diferentes dos valores efetivamente liquidados no DCOF. As informações estão desmembradas em benefícios sob responsabilidade da Unidade Gestora e sob responsabilidade do Tesouro Municipal. Destes últimos, a JFPREV apenas realiza o gerenciamento, ficando a responsabilidade de pagamento do Município. As informações referentes aos benefícios de servidores oriundos do DEMLURB E FUNALFA encontram-se consolidadas na tabela 8.

Na competência de agosto, a folha totalizou o valor de R\$38.555.701,72 (trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e um reais e setenta e dois centavos). Os pagamentos de 12 segurados foram suspensos por motivos tais como: ausência da realização do Recadastramento Anual (prova de vida) e óbitos identificados por meio do CADPREV e da Secretaria de Saúde, dos quais ainda não foram obtidas as certidões. Na competência não foi necessário a realização de sustação de pagamentos previamente a execução bancária, pois não foram identificados óbitos após o fechamento da folha. Destacamos, por fim, a recuperação de R\$6.638,28 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) de valores recebidos indevidamente após óbitos. Os valores foram restituídos aos cofres públicos voluntariamente por familiares ou diretamente pela Caixa Econômica Federal após envio de ofícios com base na Lei Federal nº 13.846/2019.

O aumento significativo recente nos valores a serem recuperados se deve principalmente ao grande número de certidões de óbito obtidas num esforço da JFPREV junto aos familiares, cemitérios e Central de Serviço Oficial dos Cartórios de Registro Civil de Minas Gerais, bem como há de se considerar que a rotina só foi implementada a partir de 2023, havendo um acúmulo de situações prévias. A demissão em folha de pagamento só é concretizada com a obtenção das certidões, bem como as instituições bancárias só respondem ofícios instruídos com o documento. Assim, o aumento dos valores a serem restituídos não significa que a JFPREV tem demorado para realizar a suspensão dos benefícios e sim que está obtendo as certidões de óbitos ocorridos em períodos anteriores, principalmente dos óbitos ocorridos durante a pandemia de Covid-19.

³ I) o período considerado para apuração de óbitos é entre fechamento de folhas e II) o reajuste do RGPS é utilizado como base para os benefícios que são vinculados ao salário mínimo.

4.2 Valores a Recuperar

Tabela 9

VALORES A RECUPERAR - AGOSTO 2025				
Providências Administrativas	2023	2024	2025	TOTAL
Aguardando retorno do ofício do banco	R\$ -	R\$ 454,66	R\$ 21.305,14	R\$ 21.759,80
Aguardando retorno da notificação	R\$ 2.294,99	R\$ 10.455,73	R\$ -	R\$ 12.750,72
Aguardando acordo com familiares	R\$ -	R\$ 16.565,20	R\$ -	R\$ 16.565,20
Encaminhar para cobrança judicial	R\$ 3.550,82	R\$ 2.127,40	R\$ 5.406,72	R\$ 11.084,94
Aguardando retorno PGM - (PROCESSO ADM. Nº 3.752/2025)	R\$ 284.551,95	R\$ 184.901,11	R\$ 40.740,88	R\$ 510.193,94
Restituição parcelada via pensão	R\$ 230,76	R\$ 5.038,39	R\$ 5.697,00	R\$ 10.966,15
Valor irrisório	R\$ 519,69	R\$ 464,49	R\$ 391,05	R\$ 1.375,23
Dívida sendo quitada através de acordo	R\$ -	R\$ 1.323,44	R\$ 5.681,50	R\$ 7.004,94
	R\$ 291.148,21	R\$ 221.330,42	R\$ 79.222,29	R\$ 591.700,92

A tabela 9 detalha as medidas administrativas adotadas para a recuperação de valores recebidos indevidamente após óbitos cuja restituição a JFPREV ainda não foi efetivada. É importante esclarecer que o ano indicado na tabela se refere à data de envio do ofício aos bancos para a verificação de saldo. Observa-se que há valores pendentes de anos anteriores, cujos retornos ainda não foram recebidos por esta Autarquia. De acordo com a Lei Federal nº 13.846/2019, a qual trata em seu art. 36 sobre valores indevidamente creditados em decorrência de óbito, a instituição financeira tem o dever legal de proceder à restituição dos valores bloqueados ao ente público no prazo máximo de 45 dias, contados a partir do recebimento do requerimento. Considerando o retorno das análises bancárias, tivemos retorno com devolução integral, parcial e contas cujo saldo se encontram zerados, portanto, passaremos a adoção de tentativa de recebimento por outros meios administrativos junto aos familiares. Ressalvamos que a JFPREV mantém contato diário com representantes da instituição bancária e tem formalizado reiteradas notificações, conforme os seguintes ofícios já encaminhados: Ofício nº 19.500/2023 (10/10/2023); Ofício nº 3.101/2024 (27/02/2024); Ofício nº 11.945/2024 (26/06/2024); Ofício nº 127/2025 (17/01/2025); Ofício nº 9.231/2025 (17/06/2025). Foi encaminhado, por meio do Despacho 5-3.752/2025, relatório complementar (Lote 02) contendo novos casos de pagamentos indevidos realizados após o óbito de ex-segurados da JFPREV, para os quais foram esgotadas todas as medidas administrativas possíveis. Este segundo lote totaliza o valor de R\$ 104.156,73.

A atuação da JFPREV consiste em adotar as seguintes providências administrativas:

- solicitação de estorno de valores junto à instituição bancária;
- tentativa de notificação dos familiares por meio de AR;
- emissão e envio de Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs) para quitação voluntária.

A pedido do Departamento de Procuradoria de Contencioso (PGM/DEPCONT), foram gerados DAMs em nome de todos os aposentados e pensionistas que tiveram recebimentos indevidos, bem como estão sendo elaborados relatórios individualizados apresentando detalhadamente todos os procedimentos administrativos adotados até o momento, o que deve servir de subsídio para ajuizamento das ações para ressarcimento.

4.3 Migração dos Dados e Gerenciamento dos Benefícios dos Entes Patrocinadores na JFPREV

Em relação à migração da Câmara Municipal, informamos que o Acordo de Cooperação Técnica foi homologado (Projeto de Resolução Número:8/2025 - Processo: 10834-00/2025) e assinado pelas partes envolvidas. Portanto, o procedimento será finalizado no mês de agosto, e a primeira folha de pagamento será concluída sob responsabilidade da JFPREV em setembro de 2025. Os prontuários físicos já se encontram em posse da JFPREV para conferências, homologações e arquivamento.

Tabela 10

CRONOGRAMA DE MIGRAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS NA JFPREV			
ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO	STATUS
1ª Etapa	Envio de arquivos backup dos entes para análise pela GOV	fev/24	Finalizado
2ª Etapa	Obtenção de orçamento da atividade	mar/24	Finalizado
3ª Etapa	Publicação de Decreto Regulamentador	mar/24	Finalizado
4ª Etapa	Aditivo do contrato	abr/24	Finalizado
5ª Etapa	Finalização migração dos benefícios - FUNALFA	jun/24	Finalizado
6ª Etapa	Finalização migração dos benefícios - DEMLURB	ago/24	Finalizado
7ª Etapa	Finalização migração dos benefícios - CMJF	set/25	Previsto

4.4 e-Social

A JFPREV encontra-se em conformidade com a 4ª Fase do e-Social. Desde a competência julho/2024, a JFPREV movimenta apenas eventos periódicos, tais como, novas aposentadorias, pensões e folha de pagamento mensal. Em virtude da migração, foi necessário a complementação e ajustes de diversas informações dos benefícios que eram mantidos pelo DEMLURB e FUNALFA, o que foi providenciado não acarretando nenhuma irregularidade.



5. Departamento de Contabilidade e Finanças

5.1. Execução orçamentária e financeira

A receita total arrecadada, no mês de agosto de 2025, foi da ordem de R\$ 19.193.300,68 (dezenove milhões, cento e noventa e três mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos). Os valores referem-se às contribuições previdenciárias, à compensação previdenciária, à receita de parcelamento da Lei nº 14.637/23, ao aporte para amortização do déficit atuarial, conforme a Lei Complementar nº 271/2025, aos rendimentos de aplicações financeiras e às restituições.

Cabe informar que não houve o repasse do aporte para cobertura do déficit atuarial equivalente ao imposto de renda dos aposentados e pensionistas no mês de agosto de 2025, conforme Art. 108-A da Lei Complementar nº 226/2023. Esclarecemos, ainda, que os repasses em atraso – conforme demonstrado na imagem 1 – estão em negociação com a Secretaria da Fazenda para possível parcelamento, nos termos do Memorando nº 51.154/2025, que trata do Projeto de Lei de Parcelamento – JFPREV.

Foi recebido também o valor de R\$ 19.167,97 (dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), valor principal acrescido de rendimentos, referentes aos Serviços Administrativos, percentual cobrado pelos serviços de cálculo e gerenciamento da margem consignável em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Ressalta-se, por fim, que as receitas de contribuição patronal e suplementar da folha mensal de julho não foram repassadas integralmente à JFPREV no mês de agosto, conforme informações extraídas dos relatórios de resumo das folhas de pagamento dos Entes Patrocinadores, conforme imagem 1. As pendências referentes aos repasses da contribuição devida em agosto foram comunicadas ao Município por meio do Memorando nº 78.320/2025.

Imagem 1

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL (ART. 109, DA LC E CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR (ART. 115, DA LC 115/2020)	
COMPETÊNCIA	VALOR (R\$)
mai/25	19.566.481,41
jun/25	11.690.191,67
jul/25	13.806.270,20
TOTAL (R\$)	45.062.943,28
APOORTE MENSAL IR DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
COMPETÊNCIA	VALOR (R\$)
jun/24	3.972.269,02
jul/24	4.032.177,13
ago/24	3.743.415,28
set/24	3.753.731,66
out/24	3.764.593,38
nov/24	3.783.566,38
dez/24	3.810.097,75
13º / 2024	3.587.141,64
mai/25	4.195.976,33
jun/25	4.043.846,68
jul/25	4.098.499,87
ago/25	4.086.627,17
TOTAL (R\$)	46.871.942,29
APOORTE ANUAL – LEI DA TRANSAÇÃO (ART. 27, DA LEI Nº	
COMPETÊNCIA	VALOR (R\$)
2022	4.795.718
2023	2.836.494,58
TOTAL (R\$)	7.632.213,07
APOORTE MENSAL PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT (LC 271 /	
COMPETÊNCIA	VALOR (R\$)
jun/25	3.751.436,94
jul/25	3.769.774,49
ago/25	3.757.053,23
TOTAL (R\$)	11.278.264,66
TOTAL GERAL (R\$)	110.845.363,30

* Os valores informados não estão atualizados por correção monetária e multa.

Por sua vez, a despesa total foi da ordem de R\$ 37.422.250,94 (trinta e sete milhões quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). Deste montante, R\$33.747.044,62 (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) se referem ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte que são custeados com os recursos do RPPS e o valor de

R\$2.789.060,60 (dois milhões setecentos e oitenta e nove mil e sessenta reais e sessenta centavos) ao pagamento de aposentadorias e pensões por morte que são custeadas com recursos do Tesouro Municipal. O montante de R\$12.148,21 (doze mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) ao pagamento do PASEP, além de R\$855.823,68 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) que foram destinados às despesas da Taxa de Administração, conforme se verifica nas tabelas 12.2.

Assim, no confronto entre a receita e a despesa previdenciária com pessoal do RPPS e a Taxa de Administração, apura-se um déficit financeiro da ordem de R\$18.288.397,12 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e oito mil trezentos e trezentos e noventa e sete reais e doze centavos), como se verifica na tabela 12.2.

Tabela 11.1

Demonstrativo das Receitas e Despesas Realizadas em 2025							
RECEITAS	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	TOTAL
Receitas Previdenciárias - Fonte 1.800 - RPPS							
Contribuição Servidor	12.316.194,96	6.521.748,48	6.296.050,82	6.778.480,14	7.400.229,34	7.054.906,22	46.367.609,96
Contribuição - Sentenças Judiciais	637.788,06	-358.403,78	2.709,90	0,00	105.932,87	517.579,97	905.607,02
Contribuição Patronal	6.442.657,38	18.996.821,84	18.164.620,94	420.066,93	7.923.610,60	25.449.813,99	77.397.591,68
Alíquota Contribuição Suplementar	173.996,49	21.591.103,98	16.250.805,60	136.831,50	7.839.571,62	22.287.504,55	68.279.813,74
Alíquota Contribuição Suplementar - Multas	0,00	0,00	2.400.814,11	0,00	0,00	2.605.187,43	5.006.001,54
Compensação Financeira	974.625,52	1.790.816,27	2.386.360,23	1.875.889,35	2.465.522,55	1.772.359,14	11.265.573,06
Rendimentos Aplicação Financeira RPPS	697.596,60	768.092,25	877.903,12	994.387,69	946.117,72	884.589,85	5.168.687,23
Restituição ao Fundo	491,11	156.870,92	4.218,41	2.396,78	8.381,74	21.048,02	193.406,98
Contribuição do Servidor Ativo - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	29.812,89	0,00	0,00	762.651,60	792.464,49
Contribuição do Servidor Inativo - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.209,82	3.209,82
Contribuição do Servidor Pensionista - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.078,96	4.078,96
Contribuição Patronal do Servidor Ativo - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	1.832.616,32	0,00	0,00	1.232.799,77	3.065.416,09
Contribuição Patronal do Servidor Pensionista - MULTA E CORREÇÃO	632,54	0,00	14.953,31	0,00	0,00	14.671,91	30.257,76
Contribuição Patronal do Servidor Aposentados - MULTA E CORREÇÃO	2.140,85	0,00	348.822,79	0,00	0,00	481.734,55	832.698,19
RESTITUICOES - PARCELAMENTOS LEI 14.637/23	1.871.998,24	1.882.501,50	1.914.442,69	1.932.717,86	1.948.582,98	1.961.284,73	11.511.528,00
Aporte p amort de déficit atuarial - IR	0,00	3.779.559,29	3.872.484,23	4.408.044,19	4.554.983,32	0,00	16.615.071,03
Subtotal 1	23.118.121,75	55.129.110,75	54.396.615,36	16.548.814,44	33.192.932,74	65.053.420,51	247.439.015,55
Receitas Fonte 1.500 - Recursos do Tesouro							
Receita Tesouro (Fonte 1.500)	5.372.604,75	2.628.450,39	2.984.224,93	0,00	6.048.871,83	3.071,28	17.037.223,18
Subtotal 2	5.372.604,75	2.628.450,39	2.984.224,93	0,00	6.048.871,83	3.071,28	17.037.223,18
Demais Receitas Fonte 1.501 - Outras Receitas - Serviços Administrativos							
Serviços Administrativos(Fonte 1.501)	16.246,11	16.161,41	16.505,60	17.148,68	18.030,66	18.321,74	102.414,20
Subtotal 3	16.246,11	16.161,41	16.505,60	17.148,68	18.030,66	18.321,74	102.414,20
Rendimentos Fonte 1.802 - Receita de Rendimentos da Taxa de Administração							
Rendimentos Taxa de Administração - Fonte 1.802	28.306,33	27.852,65	29.804,18	34.409,14	33.239,20	26.890,16	180.501,66
Subtotal 4	28.306,33	27.852,65	29.804,18	34.409,14	33.239,20	26.890,16	180.501,66
Receita Total	28.535.278,94	57.801.575,20	57.427.150,07	16.600.372,26	39.293.074,43	65.101.703,69	264.759.154,59

Fonte: Siafem

Tabela 11.2

Demonstrativo das Receitas e Despesas Realizadas em 2025							
RECEITAS	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL 2025
Receitas Previdenciárias - Fonte 1.800 - RPPS							
Contribuição Servidor	6.855.753,02	6.851.943,71	0,00	0,00	0,00	0,00	60.075.306,69
Contribuição - Sentenças Judiciais	105.854,82	24.063,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.525,61
Contribuição Patronal	2.307.618,39	2.299.356,54	0,00	0,00	0,00	0,00	82.004.566,61
Alíquota Contribuição Suplementar	42.472,22	42.505,41	0,00	0,00	0,00	0,00	68.364.791,37
Alíquota Contribuição Suplementar - Multas	85.908,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.091.910,02
Compensação Financeira	539,11	3.931.460,52	0,00	0,00	0,00	0,00	15.197.572,69
Rendimentos Aplicação Financeira RPPS	1.214.821,17	935.668,65	0,00	0,00	0,00	0,00	7.319.177,05
Restituição ao Fundo	22.067,35	5.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.603,33
Contribuição do Servidor Ativo - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.464,49
Contribuição do Servidor Inativo - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.209,82
Contribuição do Servidor Pensionista - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.078,96
Contribuição Patronal do Servidor Ativo - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.065.416,09
Contribuição Patronal do Servidor Pensionista - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.257,76
Contribuição Patronal do Servidor Aposentados - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.698,19
RESTITUIÇÕES - PARCELAMENTOS LEI 14.637/23	1.973.486,65	1.986.451,55	0,00	0,00	0,00	0,00	15.471.466,20
Aporte p amort de déficit atuarial - LC 271/2025	264.306,10	268.214,07	0,00	0,00	0,00	0,00	532.520,17
Aporte p amort de déficit atuarial - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.615.071,03
Subtotal 1	12.872.827,31	16.344.793,22	0,00	0,00	0,00	0,00	276.656.636,08
Receitas Fonte 1.500 - Recursos do Tesouro							
Receita Tesouro (Fonte 1.500)	5.664.427,24	2.789.060,60	0,00	0,00	0,00	0,00	25.490.711,02
Subtotal 2	5.664.427,24	2.789.060,60	0,00	0,00	0,00	0,00	25.490.711,02
Demais Receitas Fonte 1.501 - Outras Receitas - Serviços Administrativos							
Serviços Administrativos(Fonte 1.501)	19.473,80	19.167,97	0,00	0,00	0,00	0,00	141.055,97
Subtotal 3	19.473,80	19.167,97	0,00	0,00	0,00	0,00	141.055,97
Rendimentos Fonte 1.802 - Receita de Rendimentos da Taxa de Administração							
Rendimentos Taxa de Administração - Fonte 1.802	50.229,14	40.278,89	0,00	0,00	0,00	0,00	271.009,69
Subtotal 4	50.229,14	40.278,89	0,00	0,00	0,00	0,00	271.009,69
Receita Total	18.606.957,49	19.193.300,68	0,00	0,00	0,00	0,00	302.559.412,76

Fonte: Siafem

Tabela 12.1

DESPESAS	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	TOTAL
Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos da Fonte 1.800 - RPPS							
Aposentadoria	58.056.691,96	29.212.236,13	31.820.325,13	32.636.754,85	31.799.034,67	158.092,41	183.683.135,15
Aposentadoria Exercício Anterior	113.160,55	29.862,11	26.693,50	23.506,11	21.151,92	0,00	214.374,19
Pensão por Morte	3.866.098,96	1.981.356,64	2.112.379,59	2.195.027,54	2.203.620,93	16.345,70	12.374.829,36
Pensão por Morte - Exercício Anterior	36.037,73	26.480,65	28.178,69	17.254,08	27.313,79	0,00	135.264,94
Sentenças Judiciais Exercício anterior	21.547,65	1.498,39	20.399,77	23.595,50	0,00	26.239,14	93.280,45
Subtotal 1	62.093.536,85	31.251.433,92	34.007.976,68	34.896.138,08	34.051.121,31	200.677,25	196.500.884,09
Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos Fonte 1.500 - Recursos do Tesouro							
Aposentadoria	3.673.464,02	1.791.477,61	2.076.403,45	0,00	4.184.259,67	3.071,28	11.728.676,03
Pensão por Morte	1.693.035,10	833.328,66	872.194,49	0,00	1.844.435,40	0,00	5.242.993,65
Aposentadoria Exercício Anterior	604,90	1.722,75	17.056,59	0,00	7.850,27	0,00	27.234,51
Pensão por Morte - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	735,96	0,00	735,96
Sentenças Judiciais – Exercício Anterior	4.750,33	1.791,37	18.440,40	0,00	11.330,53	0,00	36.312,63
Salário-Família	750,40	130,00	130,00	0,00	260,00	0,00	1.270,40
Subtotal 2	5.372.604,75	2.628.450,39	2.984.224,93	0,00	6.048.871,83	3.071,28	17.037.223,18
Total 1 - Pagto Benefícios	67.466.141,60	33.879.884,31	36.992.201,61	34.896.138,08	40.099.993,14	203.748,53	213.538.107,27
Contribuição PASEP Sobre os Rendimentos de Aplicação Financeira e COMPREV - INSS da Fonte 1.800							
PASEP sobre rendimentos fonte 1800	6.773,26	6.975,97	7.680,92	8.779,03	9.943,88	9.461,18	49.614,24
COMPREV - INSS - fonte 1800	8.241,27	8.162,39	8.456,67	8.221,62	8.075,52	0,00	41.157,47
Subtotal 3	15.014,53	15.138,36	16.137,59	17.000,65	18.019,40	9.461,18	90.771,71
Taxa de Administração Fonte 1.802							
Taxa de Administração - Fonte 1.802	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	5.134.942,08
Subtotal 4	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	5.134.942,08
Total 2 - Despesa Total	68.336.979,81	34.750.846,35	37.864.162,88	35.768.962,41	40.973.836,22	1.069.033,39	218.763.821,06
Superávit/Déficit Financeiro Previdenciário	-39.846.253,31	23.006.714,79	19.516.677,41	-19.220.147,97	-1.732.031,65	63.987.458,40	45.712.417,67
Superávit/Déficit Financeiro	-39.801.700,87	23.050.728,85	19.562.987,19	-19.168.590,15	-1.680.761,79	64.032.670,30	45.712.417,67
Saldo Final	-39.801.700,87	23.050.728,85	19.562.987,19	-19.168.590,15	-1.680.761,79	64.032.670,30	45.995.333,53

Fonte: Siafem

Tabela 12.2

DESPESAS	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL 2025
Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos da Fonte 1.800 - RPPS							
Aposentadoria	62.541.242,46	31.537.667,68	0,00	0,00	0,00	0,00	277.762.045,29
Aposentadoria Exercício Anterior	4.299.127,39	11.592,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4.525.094,35
Pensão por Morte	32.557,79	2.170.135,03	0,00	0,00	0,00	0,00	14.577.522,18
Pensão por Morte - Exercício Anterior	40.052,51	18.992,44	0,00	0,00	0,00	0,00	194.309,89
Sentenças Judiciais Exercício anterior	0,00	8.656,70	0,00	0,00	0,00	0,00	101.937,15
Subtotal 1	66.912.980,15	33.747.044,62	0,00	0,00	0,00	0,00	297.160.908,86
Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos Fonte 1.500 - Recursos do Tesouro							
Aposentadoria	3.940.754,98	1.932.318,62	0,00	0,00	0,00	0,00	17.601.749,63
Pensão por Morte	1.714.087,56	853.652,34	0,00	0,00	0,00	0,00	7.810.733,55
Aposentadoria Exercício Anterior	9.324,70	2.959,64	0,00	0,00	0,00	0,00	39.518,85
Pensão por Morte - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,96
Sentenças Judiciais – Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.312,63
Salário-Família	260,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,40
Subtotal 2	5.664.427,24	2.789.060,60	0,00	0,00	0,00	0,00	25.490.711,02
Total 1 - Pagto Benefícios	72.577.407,39	36.536.105,22	0,00	0,00	0,00	0,00	322.651.619,88
Contribuição PASEP Sobre os Rendimentos de Aplicação Financeira e COMPREV - INSS da Fonte 1.800							
PASEP sobre rendimentos fonte 1800	8.845,90	12.148,21	0,00	0,00	0,00	0,00	70.608,35
COMPREV - INSS - fonte 1800	50.491,36	18.173,83	0,00	0,00	0,00	0,00	109.822,66
Subtotal 3	59.337,26	30.322,04	0,00	0,00	0,00	0,00	180.431,01
Taxa de Administração Fonte 1.802							
Taxa de Administração - Fonte 1.802	855.823,68	855.823,68	0,00	0,00	0,00	0,00	6.846.589,44
Subtotal 4	855.823,68	855.823,68	0,00	0,00	0,00	0,00	6.846.589,44
Total 2 - Despesa Total	73.492.568,33	37.422.250,94	0,00	0,00	0,00	0,00	329.678.640,33
Superávit/Déficit Financeiro Previdenciário	-54.955.313,78	-18.288.397,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.531.293,23
Superávit/Déficit Financeiro	-54.885.610,84	-18.228.950,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.531.293,23
Saldo Final	-54.885.610,84	-18.228.950,26	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.119.227,57

Fonte: Siafem

5.2 Demonstrativo das Receitas Arrecadadas e Despesas Realizadas por Fonte

A tabela 13 evidencia a execução orçamentária, no mês de agosto de 2025, das receitas e despesas do RPPS, Taxa de Administração e serviços. Informa-se, ainda, que nessa tabela são demonstradas a receita arrecadada e a despesa liquidada no mês de agosto, separadas por fonte de recursos.

Tabela 13

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AGOSTO DE 2025 POR FONTE DE RECURSO	RPPS	Taxa Administração	Serviço Adm.	Total
Receitas				
Contribuição Previd. (Servidor-Patronal)	8.295.476,57	0,00	0,00	8.295.476,57
Contribuição Suplementar	42.505,41	0,00	0,00	42.505,41
Compensação Financeira	3.931.460,52	0,00	0,00	3.931.460,52
Rendimento Aplicação Financeira	935.668,65	40.278,89	5.771,49	981.719,03
Taxa de Administração	0,00	855.823,68	0,00	855.823,68
Restituição ao RPPS	5.129,00	0,00	0,00	5.129,00
Demais Receitas - Serviços Adm.	0,00	0,00	13.396,48	13.396,48
Contribuição Sentenças Judiciais	24.063,77	0,00	0,00	24.063,77
Restituições - Parc. Lei 14637/23	1.986.451,55	0,00	0,00	1.986.451,55
Aporte p amort de déficit atuarial - LC 271	268.214,07	0,00	0,00	268.214,07
Total da Receita (A)	15.488.969,54	896.102,57	19.167,97	16.404.240,08
Despesas				
Aposentadoria e Pensão por Morte	33.747.044,62	0,00	0,00	33.747.044,62
Pessoal, Encargos e Aporte	0,00	216.511,02	0,00	216.511,02
Estagiários	0,00	1.683,33	0,00	1.683,33
PASEP	12.148,21	117.082,35	194,74	129.425,30
COMPREV - INSS	18.173,83	0,00	0,00	18.173,83
Consultoria Atuarial - VPA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Aluguel/Condomínio	0,00	13.243,48	0,00	13.243,48
Retribuição Pecuniária Conselheiros	0,00	16.548,40	0,00	16.548,40
Terceirização - Limpeza Higiene	0,00	5.205,10	0,00	5.205,10
Célula Guarda de Documentos	0,00	1.247,72	0,00	1.247,72
Vale-Transporte	0,00	2.325,00	0,00	2.325,00
Sistema Folha de Pagamento	0,00	9.207,78	0,00	9.207,78
Coffee break	0,00	838,81	0,00	838,81
CEMIG	0,00	977,58	0,00	977,58
Telefonia	0,00	1.603,42	0,00	1.603,42
Internet	0,00	574,00	0,00	574,00
Locação de Impressora	0,00	458,92	0,00	458,92
Adiantamento de Diária de viagem	0,00	4.855,25	0,00	4.855,25
Correios	0,00	146,53	0,00	146,53
LPS Distribuidora (Material de escritório)	0,00	816,00	0,00	816,00
LDB - Consultoria Financeira LTDA	0,00	1.464,68	0,00	1.464,68
DATAPREV - Sistema Comp. Previd.	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Sistema de ponto biometrico - Máquina + manutenção	0,00	190,00	0,00	190,00
Total da Despesa (B)	33.777.366,66	409.779,37	194,74	34.187.340,77
Receitas - Despesas (C = A - B)	-18.288.397,12	486.323,20	18.973,23	-17.783.100,69

Fonte: Siafem

5.3 Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras

Tabela 14

Fluxo Financeiro	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	TOTAL
Saldo Anterior (A)	82.427.094,84	55.478.393,71	76.749.095,96	94.583.657,58	104.256.029,76	74.343.906,68	127.692.818,43	80.393.969,47	
Receitas									
Contribuição Previdenciária (Servidor, Patronal, judicial e Suplementar)	19.570.636,89	46.971.227,01	40.706.029,69	7.325.473,40	23.243.493,61	55.291.119,54	9.295.017,48	9.499.831,63	211.902.829,25
Compensação Previdenciária	974.625,52	1.790.816,27	2.377.903,56	1.867.667,73	2.457.447,03	1.721.867,78	539,11	3.913.286,69	15.104.153,69
Rendimento Aplicação Financeira	729.855,90	799.893,92	911.805,47	1.033.368,54	984.533,25	916.627,94	1.271.193,46	981.719,03	7.628.997,51
Parcelamento RPPS - NAF	1.871.998,24	1.882.501,50	1.914.442,69	1.932.717,86	1.948.582,98	1.961.284,73	1.973.486,65	1.986.451,55	15.471.466,20
Multas e correções de contribuições	2.773,39	0,00	4.627.019,42	0,00	0,00	5.104.334,07	85.908,48	0,00	9.820.035,36
Demais Receitas - Serviços Administrativos e Restituição	16.737,22	16.161,41	16.392,63	31.459,69	43.589,34	36.709,97	20.169,02	24.296,97	205.516,25
Receita de Repasse do Imposto de Renda retido de Aposentados e Pensionistas	0,00	3.779.559,29	3.872.484,23	4.408.044,19	4.554.983,32	0,00	0,00	0,00	16.615.071,03
Receita Aporte Déficit Atuarial LC 271/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.306,10	268.214,07	532.520,17
Transferência TESOURO	5.401.799,56	2.625.949,25	2.981.172,00	3.091.388,76	2.951.453,10	5.107.292,76	167.532,16	2.512.606,41	24.839.194,00
Total Transferido (B)	28.568.426,72	57.866.108,65	57.407.249,69	19.690.120,17	36.184.082,63	70.139.236,79	13.078.152,46	19.186.406,35	302.119.783,46
Benefício de Aposentadoria e Pensão por Morte	54.729.027,42	36.144.258,82	38.719.091,07	9.371.225,12	65.429.595,65	16.207.483,76	59.272.517,80	9.011.823,54	288.885.023,18
Despesas Taxa de Administração	788.100,43	451.147,58	853.597,00	646.522,87	666.610,06	582.841,28	1.104.483,62	440.214,14	5.533.516,98
Total da Despesa (C)	55.517.127,85	36.595.406,40	39.572.688,07	10.017.747,99	66.096.205,71	16.790.325,04	60.377.001,42	9.452.037,68	294.418.540,16
Receitas - Despesas (D = B - C)	-26.948.701,13	21.270.702,25	17.834.561,62	9.672.372,18	-29.912.123,08	53.348.911,75	-47.298.848,96	9.734.368,67	7.701.243,30
Disponibilidade (E = A + D)	55.478.393,71	76.749.095,96	94.583.657,58	104.256.029,76	74.343.906,68	127.692.818,43	80.393.969,47	90.128.338,14	94.583.657,58

Na tabela 14, as informações evidenciam os valores que ficaram registrados na contabilidade como disponíveis em 31/07/2025, considerando separadamente o fluxo financeiro dos recursos repassados e as despesas efetuadas em agosto de 2025, visando demonstrar a disponibilidade financeira em 31/08/2025, cujo valor foi da ordem de R\$90.128.338,14 (noventa milhões cento e vinte e oito mil trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

No confronto do valor da disponibilidade contabilizada no SIAFEM com o saldo mensal de produtos em investimentos, de acordo com extratos bancários, apura-se uma diferença de R\$527.396,53 (quinhentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstrado na tabela 15.

Tabela 15

CONTA	BANCO	SIAFEM	DIFERENÇA	DESCRIÇÃO
0126/006/00071018-5 - RPPS COMPENSAÇÃO		220,08	-220,08	Valor referente a bloqueio judicial que se mantém aguardando solução da Procuradoria Geral do Município – PGM e Secretaria da Fazenda.
0126/006/00071071-1 - JFPREV COMPENSAÇÃO	4.055.406,13	455.406,13	3.600.000,00	O valor divergente refere-se à transferência para a conta 'Folha de Pagamento Pessoal', contabilizada no SIAFEM em 29 de agosto e efetivada no banco em 1º de setembro.
0126/006/00071073-8 - JFPREV TX ADM	1.963.090,92	1.836.488,71	126.602,21	O valor divergente refere-se à transferência do valor da folha de ativos da JFPREV para a conta 'Folha de Pagamento Pessoal', contabilizada no SIAFEM em 29 de agosto e efetivada no banco em 1º de setembro.
0126/006/00071074-6 - JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV	22.512.694,45	1.273.101,96	21.239.592,49	O valor divergente refere-se à transferência para a conta 'Folha de Pagamento Pessoal', contabilizada no SIAFEM em 29 de agosto e efetivada no banco em 1º de setembro e outras diferenças que estão em apuração.
0126/006/00071098-3 - RESERVA ADM	1.932.820,28	1.932.820,28	0,00	
0126/006/00071102-5 - JFPREV OUTRAS REC.	510.211,15	510.211,15	0,00	
0126/006/00071119-0 - JFPREV PARCELAMENTO DE DEBITOS	50.743.605,46	50.743.605,46	0,00	
0126/006/00071123-8 - JFPREV FOLHA PESSOAL	575.807,79	26.062.061,46	-25.486.253,67	As divergências são relativas a execução do pagamento de folha contabilizada no em 29 de agosto e efetivada no banco em 1º de setembro e valores de sustação que estão sendo detalhadas e resolvidas pela SGFI/DCOF/JFPREV.
0126/006/00711262 - JFPREV MOVIMENTO	1.014.173,89	1.021.291,37	-7.117,48	R\$1.737,93 - Não há saldo contábil para realizar a regularização no SIAFEM, devido às sustações das consignações que consumiram o saldo, mas já está sendo resolvido com a contabilidade da PJF e a Secretaria da Fazenda. R\$6.030,23 lançado no SIAFEM em 31 de outubro saiu do banco em 01/11. DAM foi pago mas não foi dada a baixa no SIAFEM. R\$650,68 referente a OB executada no SIAFEM e não saiu do banco em maio.
0126/006/00071128-9 - JFPREV REPASSE APORTE IR	5.372.184,86	5.372.184,86	0,00	
0126/006/00711440 - PARCELAMENTO DÉFICIT	535.908,01	535.908,01	0,00	
001/25925/52082-9 - JFPREV	385.038,66	385.038,66	0,00	
TOTAL	89.600.941,60	90.128.338,13	-527.396,53	



5.4 Demonstrativo dos Termos de Referência e Projeto Básico

Tabela 16

TABELA TERMOS DE REFERÊNCIAS/ PROJETOS BÁSICOS JFPREV				
OBJETO	PROCESSO	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE	PREGÃO	STATUS
MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	PROCESSO Nº 11.919/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024	EM ANDAMENTO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA DA REDE METROPOLITANA NAS MODALIDADES VPN E INTERNET	PROCESSO Nº 14.849/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022	EM ANDAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO	PROCESSO Nº 10.185/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024	EM ANDAMENTO
FORNECIMENTO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARES USANDO SISTEMA CONVENCIONAL E DE VOZ SOBRE IP	PROCESSO Nº 9.139/2022	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022	EM ANDAMENTO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (COPOS PLÁSTICOS E MEXEDOR)	PROCESSO Nº 9.032/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024	EM ANDAMENTO
AQUISIÇÃO DE TELEVISORES INTELIGENTES, MONITORES, CABOS E ACESSÓRIOS	PROCESSO Nº 1.755/2025	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2024	EM ANDAMENTO
TELEFONIA FIXA E MÓVEL	PROCESSO Nº 4.173/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024	EM ANDAMENTO
MATERIAL GRÁFICO	PROCESSO Nº 6.898/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024	EM ANDAMENTO
MANUTENÇÃO PREDIAL	PROCESSO Nº 13.270/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024	EM ANDAMENTO
MATERIAIS DE LIMPEZA	PROCESSO Nº 3.478/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2023	EM ANDAMENTO
LICENÇAS DE SOFTWARE DO TIPO SUÍTE DE ESCRITÓRIO	PROCESSO Nº 15.095/2023	NÃO	Adesão Ata de RP do Ministério da Economia – PE SRP nº 12/2022 - Processo Administrativo nº 19973.110854/2021-67	EM ANDAMENTO
COMPONENTES E PERIFÉRICOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROCESSO Nº 9.582/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023	EM ANDAMENTO
COMPONENTES E PERIFÉRICOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROCESSO Nº 15.654/2023	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2023	EM ANDAMENTO
MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE EXPEDIENTE	PROCESSO Nº 1.591/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1144/2023	EM ANDAMENTO
UNIFORMES	PROCESSO Nº 9.009/2025	SIM	-	EM ANDAMENTO
SISTEMA DE GESTÃO	PROCESSO Nº 11.848/2023	NÃO	Licitação Suspensa	Valor estimado: R\$ 295.417,64

5.5. Demonstrativo dos Contratos Firmados

Tabela 17

CONTRATOS JFPREV				
CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
01.2022.001	TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação pela Dataprev	06/01/2022 a 06/01/2027	Valor Mensal R\$ 2.800,00
01.2025.003	REPROCÓPIA	Locação de Equipamentos de Impressão, com fornecimento de equipamentos novos, suporte técnico on-site, treinamento, fornecimento de todos os suprimentos, consumíveis, componentes e peças necessários para o perfeito	21/07/2025 a 20/07/2028	Valor Global: R\$ 22.228,56
01.2021.002	HGD	Locação do imóvel onde está sediada a JFPREV	De 10/06/2021 a 10/06/2026	Valor Mensal R\$ 10.000,00
01.2021.003	CEMIG	Fornecimento de energia	Indeterminado	Consumo mensal via medição
01.2021.004	CEMIG	Fornecimento de energia	Indeterminado	Consumo mensal via medição
01.2022.005	CORREIOS	Serviços Postais	25/08/25 a 24/08/2026	Valor Global Estimado R\$ 24.000,00
01.2022.006	GOVBR	Prestação de serviço de tecnologia da informação para fornecimento de Sistema de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamentos	01/11/2024 a 01/11/2026	Valor Global R\$110.493,36
12022119	TELEALPHA	Fornecimento de centrais telefônicas para atualização (upgrade) de Software e Hardware usando sistema convencional (STFC) e de voz sobre IP (VOIP)	27/07/2025 a 28/07/2026	Valor Global R\$ 21.279,84
1.2022.162	VIRTUAL TELECOM LTDA	Comunicação multimídia da rede metropolitana nas modalidades VPN e internet	26/08/2022 a 31/08/2025	Valor Global R\$ 2.026.471,27
01.2024.002	DISNIBRA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.	Aquisição de Relógio Biométrico com fornecimento de software, a ser instalado na Juiz de Fora Previdência - JFPREV	17/05/2025 a 16/05/2026	Valor Global R\$ 3.760,00
01.2024.001	ASTRANSP	Fornecimento vale-transporte para atender o deslocamento dos servidores da JFPREV.	26/01/2025 a 25/01/2026	Valor Global Estimado R\$ 41.231,25
Aditivo 03 - 01.2021.006/02	MARX CONSULTORIA SERVIÇOS ME	Prestação de serviços terceirizados de auxiliar de serviços gerais com insalubridade, nas dependências da sede da Juiz de Fora Previdência – JFPREV.	01/09/2024 a 31/08/2025	Valor Global Estimado R\$ 52.741,92
Aditivo 03 - 01.2022.002/02	CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA	Prorrogação de Vigência Contratual	04/03/2025 a 03/03/2026	Valor Global Estimado a R\$15.159,06
01.2024.004	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	Consultoria em assessorar Regimes Próprios de Previdência Social em investimentos com base em informações do mercado financeiro e de capitais	25/10/2024 a 24/10/2025	Valor Global Estimado R\$ 17.576,16
01.2025.004	FORTIS	Elaboração de projeto, fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, para 06 (seis) das salas da sede da Juiz de Fora Previdência – JFPREV	11/08/25 a 10/08/2025	R\$ 93.591,00
01.2025.001	VPA CONSULTORIA ATUARIAL	Prestação de serviços de especializados de assessoria na elaboração relatórios e pareceres técnicos necessários para o equilíbrio exigido no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 para subsidiar atos de gestão de pessoas da Administração Municipal, bem como a unidade gestora do sistema de proteção social de que trata a Lei Complementar nº115 de 04 de julho de 2020	28/02/2025 a 27/02/2026	Valor Global Estimado a R\$144.000,00

5.6 Gestão de Investimentos

No encerramento de agosto, o saldo dos recursos contabilizava R\$89.600.941,60 (oitenta e nove milhões seiscentos mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), sendo R\$85.194.819,25 (oitenta e cinco milhões cento e noventa e quatro mil oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) referente a recursos previdenciários e R\$4.406.122,35 (quatro milhões quatrocentos e seis mil cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) referente a recursos administrativos e o rendimento total foi de R\$981.719,03 (novecentos e oitenta e um mil setecentos e dezenove reais e três centavos).

A rentabilidade no mês de agosto foi de 1,16% frente a meta de 0,32% (IPCA+5,27). Portanto, a meta de rendimento mensal foi superada em 0,84 %. No mês o IPCA foi de -0,11%.

A rentabilidade acumulada até o mês de agosto foi de 9,01% e acima da meta acumulada 6,70% (IPCA+5,27%). Os rendimentos no período de janeiro a agosto de 2025 são da ordem de R\$ 7.628.997,51 (sete milhões seiscentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

Acrescenta-se, por fim, que o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR referente ao encerramento de agosto foi enviado ao Ministério da Previdência dentro do prazo estabelecido. Os demonstrativos são públicos e podem ser consultados no campo “Consultas Públicas” no seguinte link disponível no site do CADPREV: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>.

As principais informações referentes à execução da Política de Investimentos no mês de agosto, podem ser conferidas no Anexo Resumo da Execução da Política de Investimentos – agosto/2025.

Quanto ao credenciamento previsto na Política de Investimentos aprovada para 2025, informa-se que, encontra-se em fase final de análise de documentos o processo de credenciamento das instituições pertencentes ao conglomerado do Banco BRADESCO. As instituições pertencentes ao banco BTG e Banco SANTANDER seguem em andamento para posterior formalização do credenciamento.

5.7 Certificado de Regularidade Previdenciária do Município



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Juiz de Fora UF: MG

CNPJ Principal: 18.338.178/0001-02

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 28/06/2025
VÁLIDO ATÉ 25/12/2025

N.º 984733 -
244874

5.7.1 Situação dos Critérios para Emissão do CRP

Tabela 18

	CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DO CRP - JFPREV	REGULAR
1	Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar	SIM
2	Filiação ao RPPS e regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, nos termos do art. 40 da Constituição Federal	SIM
3	Observância dos limites de contribuição do ente	SIM
4	Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	SIM
5	Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	SIM
6	Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)	SIM
7	Atendimento à fiscalização	SIM
8	Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)	SIM
9	Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	SIM
10	Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	SIM
11	Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)	SIM
12	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	SIM
13	Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Siconfi	SIM
14	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	NÃO
15	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	NÃO
16	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	SIM
17	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	SIM
18	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	SIM
19	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	SIM
20	Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	SIM
21	Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão	SIM
22	Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão e Contrato com a empresa de tecnologia	EM ANÁLISE

O certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é o documento que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, se o ente federativo cumpre as regras constitucionais e legais sobre a gestão do RPPS, visando garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados. O CRP é emitido pelo Ministério da Previdência Social - MPS, por meio do sistema CADPREV, com validade de 180 dias.

O CRP do Município, emitido de forma administrativa, foi renovado com validade até a data de 25 de dezembro de 2025. Os critérios podem ser consultados individualmente no seguinte link <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>, item consultas públicas, CRP, para contínuo acompanhamento.

Informamos que, até o encerramento do mês de agosto, os arquivos do DIPR referente ao terceiro bimestre de 2025, devidos até 31 de julho, não tinham sido foram enviados, devido às instabilidades no sistema CADPREV. Contudo, o envio foi posteriormente regularizado. A regularização do critério “Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo” depende do recebimento da integralidade dos recursos de contribuição previdenciária para posterior retificação e envio das informações

Por fim, informamos que a JFPREV realizou, em 29/07/2025, uma consulta pelo canal de WhatsApp Cadprev Web para verificar a situação do critério do CRP referente à Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação e Operacionalização do

Convênio de Adesão, que atualmente encontra-se com o status "Em análise". A direção da Autarquia Previdenciária foi informada pelo atendente responsável pela demanda que o referido critério está em "análise automática após processamento de planilha de aprovação de convênio de adesão PREVIC". Sendo, assim, finalizou o atendimento solicitando o aguardo do procedimento automático, uma vez que não há nenhuma medida, no momento, por parte da JFPREV a ser tomada sobre a questão.

6. Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos da JFPREV

Tabela 19

CERTIFICAÇÃO – JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV				
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
NOME	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Alexei Von Randow Xavier	Titular Eleito	CGRPPS	5963	09/03/26
Andrei Pereira	Titular Eleito	CGRPPS	6070	10/03/26
Fernanda Amaral de Almeida	Suplente Eleita	CP RPPS CODEL I	248672154782802	27/02/28
Juliana Luciano de Souza	Titular Eleita	CGRPPS	6483	30/03/26
Sílvia Mendes de Oliveira	Titular Eleita	CGRPPS	6440	30/03/26
CONSELHO FISCAL				
NOME	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Ana Paula Medeiros Gaudereto	Titular Eleita	CP RPPS COFIS I	680019867292802	15/02/28
Antônio Carlos Sales de Oliveira	Titular Eleito	CGRPPS	6406	30/03/26
Iverson Geraldo da Silva	Titular Eleito	CP RPPS COFIS I	498276307342904	10/04/29
Marco Antônio Picoli de Oliveira	Titular Eleito	CGRPPS	5981	10/03/26
COMITÊ DE INVESTIMENTO				
NOME	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Eneliza Camila de Oliveira	Gestora de Recursos	CP RPPS CGINV I	807505380252907	17/07/29
Alexandre da Fonseca Maria	Titular	CP RPPS CGINV I	308816834712810	08/10/28
Lícia Esteves de Paulo Ramim	Titular	CP RPPS CGINV I	627219455142807	25/07/28
Senida Emília Pinto Sousa	Titular	CP RPPS CGINV I	404515837412812	26/12/28
JFPREV				
NOME	CARGO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Davi Riani Gotardelo	Diretor-presidente	CP RPPS DIRIG III	204342099752905	15/05/2029
Eneliza Camila de Oliveira	Diretora de Gestão Previdenciária	CP RPPS DIRIG III	807505380252710	26/10/27
Aroldo Ângelo Lino	Gerente	CP RPPS DIRIG I	407847456252805	20/05/28
Paula Renata A. de Freitas Soares	Gerente	CGRPPS	6482	30/03/26
Simone Moreira da Silva	Gerente	CGRPPS	6259	30/03/26

7. Planejamento Estratégico – Controle Mensal

Tabela 19.1

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Fevereiro	Alteração do horário de atendimento: adequação dos períodos de funcionamento para melhor atender às demandas do público e otimizar a jornada de trabalho da equipe	Concluído	https://www.pif.mg.gov.br/jfprev/atendimento.php	Organização, racionalização e profissionalização do ambiente de trabalho

Tabela 19.2

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Abril	Criação do Comitê Gestor da Receita.	Concluído	Proc. Administrativo 7.093/2025 https://www.pif.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=129479	Gerenciamento Estratégico de Receitas
	Implantação do Relatório de Contas a Receber	Concluído	Memorando 46.031/2025	Gerenciamento Estratégico de Receitas
	Celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a CMIF	Concluído	Ofício 5.990/2025. Acordo de Cooperação Técnica assinado no dia 23/07/2025. https://drive.google.com/drive/folders/1DmuHBQs-emkdTgKo2KO55Ke6v08KhoJ?usp=sharing	Migração da Gestão dos Benefícios do Poder Legislativo

Tabela 19.3

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Maio	Análise da Curva ABC do déficit previdenciário	Em andamento	Foi solicitado ao atuário o relatório individualizado do déficit previdenciário (por matrícula) para que seja possível fazer a análise qualitativa completa da natureza do déficit, envolvendo aspectos como cargo, admissão, nível da carreira, além de outras características funcionais. A ação encontra-se em atraso em virtude do ingresso da analista de dados só ter ocorrido no dia 01/07/2025, ao passo que a previsão inicial era de 01/04/2025.	Inteligência Atuarial
	Implantação do Controle no recebimento de alvarás e precatórios (PGM)	Concluído	A ação em questão foi motivada pela dificuldade inicial de identificar, de forma ágil, os depósitos judiciais e alvarás recebidos nas contas bancárias da autarquia. Com o objetivo de solucionar essa limitação, foram realizados contatos com a Secretaria da Fazenda e com a Procuradoria-Geral do Município (PGM), solicitando o acesso direto da autarquia ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI). No entanto, a solicitação foi indeferida, sob a justificativa de que a autarquia não possui procurador legalmente habilitado em seus quadros. Diante dessa limitação, a alternativa viável encontrada foi uma articulação com a Secretaria da Fazenda, que passou a se comprometer, a partir de então, a enviar até o final de cada mês a identificação de todos os recebimentos oriundos de depósitos judiciais e precatórios. Essa medida permitiu que os lançamentos contábeis e financeiros fossem realizados dentro do mês de competência, garantindo maior controle e confiabilidade nas informações. Assim, embora a solução inicialmente proposta não tenha sido integralmente implementada, a Diretoria Executiva entende que a ação cumpriu seu papel ao aprimorar significativamente o processo de identificação e registro dos valores recebidos a título de depósitos judiciais e precatórios.	Gerenciamento Estratégico de Receitas
	Criação do Relatório Mensal de Valores a Recuperar	Concluído	Informações disponíveis nos relatórios mensais de atividades da Diretoria Executiva a partir do mês de maio/2025	Gerenciamento Estratégico de Receitas

Tabela 19.4

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
JUNHO	Regulamentação da Base de Contribuição (conforme art. 107, § 4º)	Em andamento	A proposta de redação da Regulamentação da Base de Contribuição foi apresentada ao Secretário de Recursos Humanos em reunião realizada no gabinete da SRH no dia 06/05/2025, que comprometeu-se em analisar e retornar sobre o assunto. O tema também já foi demandado pelo diretor-presidente da JFPREV na reunião da Rede Governança realizada no dia 23/04/2025. A JFPREV aprovou juntamente com a SRH em reunião no dia 15/07/2025 a minuta inicial para ser discutida no Conselho de Administração e encaminhou para análise da PGM através do Processo 10.585/2025. A minuta será encaminhada na próxima reunião do CA para discussão. A minuta foi aprovada na reunião do Conselho de Administração e será encaminhada para publicação.	Gerenciamento Estratégico de Receitas
	Migração dos dados	Concluído	A migração dos dados foi encerrada e a Folha de Pagamento de setembro já está sendo processada pela JFPREV	Migração da Gestão dos Benefícios do Poder Legislativo
	Definição da Política de Segurança da Informação: estabelecimento de diretrizes para proteção dos dados previdenciários, garantindo conformidade com normas de segurança e mitigação de riscos cibernéticos	Não iniciado	Esta demanda deve ser executada em conjunto com a EMTEC, já que foi repassada à empresa as necessidades de atuação na área de estrutura e segurança dos dados. Cumpre informar que tal demanda foi pessoalmente apresentada pelo Diretor- Presidente na reunião do planejamento estratégico da EMTEC, realizada no dia 03/07/2025. No momento, a direção da JFPREV aguarda a resolução de atendimento por parte da empresa de tecnologia.	Preparação para Obtenção do Certificado PRÓ-GESTÃO RPPS
	Elaboração do Código de Ética: definição de valores e diretrizes de conduta para todos os agentes envolvidos na gestão previdenciária, reforçando a integridade institucional	Em andamento	Realizou-se reunião com a CGM, no dia 13/06, às 14:30, para conhecer a proposta do Código de Ética do município, bem como o seu trâmite para publicação. Verificou-se que o processo de publicação do Código de Ética do Município encontra-se parado e, portanto, decidiu-se avaliar a proposta do Código de Ética da JFPREV de forma a não conflitar com a minuta de proposta pelo Município. Pela falta de previsibilidade da publicação do código de ética municipal, optou-se por encaminhar a proposta da autarquia à apreciação do Conselho de Administração e PGM para posterior publicação. A proposta do código de ética foi devidamente apresentada pelos gerentes e servidores da autarquia e aprovada em reunião ordinária da Diretoria Executiva realizada no dia 28/07. Em consequência, seguirá para aprovação do Conselho de Administração na sua próxima reunião. O CA solicitou o parecer da PGM em algumas questões e a JFPREV encaminhou os questionamentos à PGM no dia 16/09/2025 através do Despacho 16.	Preparação para Obtenção do Certificado PRÓ-GESTÃO RPPS
	Promoção de iniciativas de qualificação e incentivo à cultura previdenciária: definição da agenda de treinamentos e palestras a serem realizadas em 2025 junto aos segurados e servidores da autarquia e celebração de parceria com a SRH na oferta de cursos e capacitações internas.	Em andamento	Realizou-se reunião presencial, no dia 23/06, com a nova supervisão de treinamento da SRH para conhecimento das atuais políticas e ferramentas de treinamento oferecidas por essa secretaria para eventual parceria. Ficou decidido que a JFPREV deverá propor uma política de treinamento própria com ações específicas e que a SRH avaliará de que forma pode contribuir com o programa a ser implementado pela autarquia. A proposta está sendo desenvolvida e passa por um plano individual de treinamento (PIT). Informamos que o atraso desta etapa se justifica pela necessidade de aguardar os resultados do mapeamento de processos para que as lacunas e carências de competências e habilidades sejam evidenciadas para cada servidor, o que fomentará melhor as necessidades de treinamento.	Desenvolvimento da Educação Previdenciária

Tabela 19.5

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
JULHO	Simulação de cenários de redução do déficit, sobretudo à luz da Portaria 3.811/24	Em andamento	A ação encontra-se em atraso em virtude do ingresso da analista de dados só ter ocorrido no dia 01/07/2025, ao passo que a previsão inicial era de 01/04/2025. Os dados relativos à simulação de cenários já estão sendo trabalhados e deverão ser apresentados em reunião específica.	Inteligência Atuarial
	Profissionalização do Comitê de Investimentos (elaboração do regimento interno; convite a membros externos técnicos, respeitada a participação dos segurados; participação da Diretoria Executiva como membro nato; credenciamento de outros bancos: BTG, Itaú, Santander)	Em andamento	Foi efetivado o ingresso do primeiro membro externo, bem como a efetivação da Diretora de Gestão Previdenciária como a gestora do comitê, conforme Portaria 13.970, publicada em 24/07/2025 nos termos da LC 271, de 30/06/2025 (https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=132362). O Comitê está em discussão em relação ao Regimento Interno, bem como providenciando o credenciamento das demais instituições bancárias	Gerenciamento Estratégico de Receitas
	Ajuste dos sistemas de cadastro para recebimento dos dados cadastrais do Censo Previdenciário	Em andamento	Foi feita uma reunião inicial com a EMTEC para apresentação da demanda e já foram levantados os dados e estrutura do banco de dados necessários. Foram realizadas 03 reuniões de definição de requisitos junto à equipe da EMTEC. Também foi cotado o desenvolvimento do sistema junto à UFJF, através da empresa júnior da computação (Code Jr). A EMTEC comunicou a inviabilidade de construir o sistema a tempo e o sistema de censa será desenvolvido pela Code Jr, cujo processo de contratação já foi iniciado.	Inteligência Atuarial
	Reestruturação do layout das salas: realização de um estudo para reorganização dos espaços internos, com foco em funcionalidade, ergonomia e aproveitamento eficiente dos recursos	Concluído	A versão final do layout das salas foi aprovada junto à arquiteta da PJF através do Memorando 24.063/2025. A proposta aproxima a Direção de Gestão Previdenciária da Diretoria da Presidência e do Apoio aos Atos da Diretoria Executiva, facilitando os despachos cotidianos. Os departamentos e a recepção ganham mais espaço de arquivo e organização com a previsão de armários sob medida, utilizando espaço hoje não aproveitados. O número de estações de trabalho aumenta em todas estas salas, sendo duas a mais no DCOF, quatro no DPR, quatro no DBP e quatro na recepção. Com o novo layout, a JFPREV contará com quarenta e uma estações de trabalho, contra vinte e oito atuais. O almoxarifado será transferido para um espaço integrado à área técnica de informática, ganhando mais espaço e possibilidade de organização. Dois dos banheiros ganharão espaço de armazenamento de material em uso para limpeza, resolvendo o problema atual de falta de local adequado. A recepção contará com mesas pensadas na atividade de atendimento, propiciando privacidade aos atendidos. O grande destaque é a criação da sala de reuniões e da área de refeições e convivência, espaços surgidos do melhor aproveitamento da sala 1801 e de realização possível sem a despesa de locação de novo espaço. Com mesa para oito lugares, mobiliário de apoio e aparelhos para web conferências, a sala de reuniões atenderá uma demanda antiga da autarquia, que atualmente usa sala disponível no condomínio a título de empréstimo e com disponibilidade reduzida devido ao compartilhamento com outras instituições. A área de convivência e de refeições, ao lado da copa do JFPREV, comportará simultaneamente até dez pessoas em refeição. Notamos que hoje, cada servidor realiza suas refeições na própria mesa de trabalho por falta de espaço disponível para todos. A área de refeições representa ganho de conforto e valorização do servidor, que disporá de ambiente digno e pensado para seu intervalo de almoço. Uma das grandes demandas dos servidores será atendida pela climatização das salas da JFPREV. Durante a maior parte do ano, os ambientes têm altas temperaturas, causando grande desconforto e mal estar tanto para servidores quanto para o público circulante na sede. A instalação de aparelhos de ar condicionado em seis salas permitirá a resolução do problema e a observância da Norma Regulamentadora número 17, do Ministério do Trabalho e Emprego (MPT), prevê em seu item 17.8.4.2 a temperatura ambiente entre 18 e 25°C para ambientes climatizados.	Organização, racionalização e profissionalização do ambiente de trabalho

Tabela 19.6

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
AGOSTO	Revisão e melhoria da qualidade das informações enviadas ao atuário	Em andamento	Foi feita uma reunião inicial de alinhamento com todos os entes, no dia 13/08, cujo objetivo foi orientar quais informações serão necessárias e como elas deverão ser informadas. A máscara de dados atuariais foi enviada para cada ente através do seguintes memorandos, com a previsão de retorno em até 01/09/2025: MAPRO - Memorando 73.062/2025 ADM DIRETA - Memorando 73.069/2025 PROCON - Memorando 73.055/2025 DEMLURB - Memorando 73.051/2025 FUNALFA - Memorando 73.047/2025	Inteligência Atuarial
	Mapeamento dos processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários, pagamento da folha, contabilização e prestação de contas: levantamento detalhado de todas as etapas envolvidas, identificando oportunidades de melhoria e padronização	Em andamento	O projeto de Mapeamento de Processos está em andamento com entrevistas semanais junto aos servidores e equipes. O cronograma das atividades pela UFJF está disponibilizado através do link: https://docs.google.com/spreadsheets/u/0/d/17EPblNRYgmrRJ2Vw-Pgx89gDwZgIQiZl-vbfc5AuMal/htmlview	Mapeamento de Processos
	Proposição de melhorias nos fluxos e controles dos processos existentes: análise crítica das práticas atuais para sugerir otimizações que aumentem a eficiência e reduzam riscos operacionais	Em andamento	O projeto de Mapeamento de Processos está em andamento com entrevistas semanais junto aos servidores e equipes. O cronograma das atividades pela UFJF está disponibilizado através do link: https://docs.google.com/spreadsheets/u/0/d/17EPblNRYgmrRJ2Vw-Pgx89gDwZgIQiZl-vbfc5AuMal/htmlview	Mapeamento de Processos
	Mapeamento das competências necessárias para cada processo: identificação dos perfis e habilidades essenciais para a execução das atividades, subsidiando o planejamento de um futuro concurso público e garantindo a adequação da força de trabalho às necessidades da JFPREV	Em andamento	O projeto de Mapeamento de Processos está em andamento com entrevistas semanais junto aos servidores e equipes. O cronograma das atividades pela UFJF está disponibilizado através do link: https://docs.google.com/spreadsheets/u/0/d/17EPblNRYgmrRJ2Vw-Pgx89gDwZgIQiZl-vbfc5AuMal/htmlview	Mapeamento de Processos
	Visitas técnicas preliminares para definição e escolha da empresa fornecedora: análise das soluções disponíveis no mercado, priorizando a aderência aos processos internos da JFPREV e a compatibilidade com as necessidades operacionais	Em andamento	Foram apresentadas as demonstrações dos seguintes sistemas: FAC Sistemas: módulos de Concessão de Benefícios e Cadastramento e Arrecadação JG Baião: todos os módulos GEPREV: todos os módulos A Diretoria Executiva está avaliando, baseando-se no mapeamento de processos e nos demais sistemas envolvidos, qual a melhor alternativa para reativar o processo de licitação	Contratação de Sistema Integrado de Gestão de RPPS
	Criação do Relatório de Governança Corporativa: documento que formaliza os princípios e práticas adotados na administração da JFPREV, assegurando transparência e boas práticas de gestão	Não iniciado		Preparação para Obtenção do Certificado PRO-GESTÃO RPPS
	Definição do quadro de servidores a ser contratado: definir o quantitativo de servidores por cargo, bem como a formação exigida no desempenho de cada atividade, de acordo com o resultado do mapeamento de processos (ação prevista no item 2.2.1)	Não iniciado	A definição do quadro de servidores a ser contratado será feita ao final do projeto de mapeamento de processos, logo depois de definidas as competências necessárias para a execução de cada processo. Esta definição está programada para ocorrer no mês de novembro.	Realização do Concurso Público
	Capacitação dos servidores e implantação de ferramentas de qualidade: treinamento abrangendo metodologias como 5S, D-OLHO e Auditoria (Housekeeping), visando à melhoria contínua dos processos e à organização do ambiente de trabalho	Em andamento	Foram coletadas 02 propostas de consultoria de implantação e treinamento do 5S. O processo de contratação já foi iniciado e tem como previsão a sua implantação no mês de novembro de 2025.	Organização, racionalização e profissionalização do ambiente de trabalho

Assinado por 5 pessoas: PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES, AROLD ANGELO LINO, DAVI RIANI GOTARDELO, SIMONE MOREIRA DA SILVA e ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BA3C-BE06-B0B0-C2E4> e informe o código BA3C-BE06-B0B0-C2E4

8. Anexo de Risco

O Anexo de Riscos, conforme definido pelo Decreto nº 14.275 de 22 de janeiro de 2021, tem como finalidade realizar o apontamento crítico, sistematizado e o tratamento e monitoramento a ser conferido aos eventos que possam causar impacto no cumprimento das finalidades do Regime Próprio de Previdência Social previstas no art. 2º da Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, indicando as possibilidades de mitigação, eliminação ou de convívio permanente com os riscos.

Considerando os riscos de relevância financeira e atuarial, cabe dizer que atualmente o Regime Próprio do Município contempla um público-alvo de cerca de 12 mil segurados, que engloba servidores ativos, aposentados e pensionistas e consequentemente suas respectivas famílias. Desse total, aproximadamente 5 mil são aposentados e pensionistas, gerenciados pela JFPREV, cujo não pagamento de benefícios previdenciários poderia proporcionar uma grave crise social.

A proposta vigente de amortização do déficit atuarial (LC 255/2024) prevê um acréscimo da alíquota suplementar para os próximos anos, chegando à alíquota máxima de 44,92% no ano de 2027 contra os atuais 24,89%, representando um aumento de mais de 80% da atual contribuição suplementar, o que pode gerar um desequilíbrio financeiro-orçamentário do município e inviabilizar a execução do custeio de outras políticas públicas.

Os atores envolvidos nessa problemática vêm buscando soluções a fim de mitigar o risco. Pode-se listar a título de medidas que foram adotadas o aporte mensal ao RPPS do valor correspondente a retenção do imposto de renda incidente sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas, estabelecido pela Lei Complementar nº 226/2023. Vale mencionar também o percentual destinado ao RPPS advindo do incremento de arrecadação obtido por força da aplicação da Lei nº 14.532, de 07 de dezembro de 2022, além da publicação da Lei nº 15.048, de 07 de janeiro de 2025, que direciona as receitas da exploração de serviços de loteria municipal para redução do déficit e a hipótese de destinação de outros imóveis ao Fundo de Previdência, ampliando o rol daqueles constantes no Anexo II da LC nº 115/2020.

Por outro lado, medidas adicionais ainda deverão ser adotadas que necessariamente envolvem adequação do plano de benefícios como, por exemplo, a construção da curva ABC do déficit de forma a conhecer os principais componentes do déficit atual que servirá para fomentar a elaboração de propostas potenciais de revisão dos benefícios. Ademais, simulações de redução do déficit serão feitas à luz da Portaria 3.811/2024, que permite a possibilidade de incluir futuros concursados na composição do déficit. Por último, a realização do Censo Previdenciário permitirá uma aferição melhor dos dados previdenciários da massa segurada, tornando a projeção atuarial mais precisa e confiável.

Quanto ao risco de integração com a área de gestão de pessoal da Administração Centralizada, das Autarquias, das Fundações e do Poder Legislativo e respectivas áreas de finanças e planejamento, cumpre pontuar as dificuldades relacionadas ao acesso à informação e falta de uniformização nos processos. O risco tende a ser minimizado com o aperfeiçoamento nos sistemas e procedimentos adotados e espera-se que seja contínua, dada a grande evolução

tecnológica observada nos últimos anos. Como medida imediata, adota-se o diálogo e conscientização dos entes na importância do compartilhamento das informações. Além disso, a JFPREV está finalizando, neste ano, a migração dos aposentados e pensionistas dos entes patrocinadores para a Autarquia, aumentando assim a transparência e a uniformização dos procedimentos ao mesmo tempo que contribui para a minimização do referido risco. Cumpre mencionar ainda que a regulamentação da base de cálculo é um importante pilar no reconhecimento da receita previdenciária, além de aumentar a transparência dos recolhimentos previdenciários junto aos segurados. Esta regulamentação permitirá a mitigação dos erros de recebimento de receitas indevidas por parte da autarquia junto à Fazenda Municipal.

O risco de integridade e confiabilidade das informações geradas no que diz respeito à atualização e consolidação dos dados cadastrais dos atuais e dos futuros segurados e dependentes do sistema também tende a ser minimizado com o aperfeiçoamento nos sistemas e procedimentos adotados. Além da evidente necessidade de realização do Censo Previdenciário, é preciso que os sistemas estejam preparados para o recebimento das informações, bem como as informações prestadas precisam ser efetivas e corretas a fim de evitar distorções nas projeções realizadas. Ressalta-se que as informações já existentes precisam ser constantemente saneadas e tratadas, principalmente as que terão reflexo sobre a concessão dos benefícios. Vale destacar também o risco de distorções nos procedimentos de migração em caso de trocas de sistemas. Como medidas de mitigação deste risco, pode-se incluir o mapeamento de processos e a aquisição de um sistema de gestão previdenciária da Autarquia, que irá otimizar os fluxos de trabalho, rotinas e aumentar a integridade e confiabilidade das informações.

O risco de consequência da realização de concursos públicos e suas relações com o custo previdenciário e com o impacto financeiro e atuarial sobre o sistema é inerente a existência de um Regime Próprio, dado que os servidores são admitidos primordialmente por provas, cuja pontuação é objetiva não havendo margem para outros critérios. Além disso, a realização de concursos públicos pode impactar positivamente ou negativamente o cálculo atuarial, tendo em vista que não é possível prever a idade e o tempo de contribuição dos novos concursados.

Por outro lado, neste contexto, é preciso observar o risco de compreensão da atual e das futuras alterações que sejam realizadas na política remuneratória e da matriz estatutária e de carreira dos segurados. É importante não perder de vista que as alterações na política remuneratória terão efeitos a longo prazo com reflexos na aposentadoria e impactos diretos no déficit atuarial. Assim, qualquer alteração neste aspecto deverá ser pensada de maneira holística, sempre com atenção ao impacto previdenciário futuro.

Ainda sob o aspecto de novas admissões, cabe destacar o risco do segmento de saúde e segurança do trabalho do segurado com enfoque nos exames admissionais. Ainda que a admissão seja ampla e irrestrita por meio de concurso públicos, o exame admissional efetivo é capaz de evitar integrar a massa servidores não aptos ao trabalho. Contudo, o risco à vida e à integridade são inerentes à espécie humana.

Há que se falar ainda na necessidade de realização de exames periódicos de saúde, e execução de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle

Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Tais medidas são essenciais para garantir a saúde e segurança dos servidores, além de cumprir com a legislação vigente e reduzir riscos para o Município garantindo que doenças ocupacionais sejam identificadas e tratadas de forma oportuna. O não cumprimento pode resultar em multas e sanções, além de comprometer a segurança jurídica.

A identificação precoce de doenças ocupacionais e lesões é fundamental para reduzir os afastamentos laborais e minimizar a necessidade de concessões de aposentadorias por incapacidade permanente. Além disso, ao implementar um controle eficaz dos riscos no ambiente de trabalho, é possível evitar gastos com acidentes e litígios judiciais.

No caso dos segurados, é essencial realizar a revisão periódica dos benefícios por incapacidade laborativa, a fim de promover a readaptação funcional quando indicado pela perícia. Dessa forma, é possível otimizar os custos previdenciários, garantindo que apenas os segurados realmente incapazes de exercer suas funções recebam a devida remuneração.

Os riscos de alterações no ambiente jurídico e as alterações no ambiente normativo constitucional e infraconstitucional, na legislação municipal e na jurisprudência dos tribunais no que se refere aos Regimes Próprios de Previdência Social são inerentes a existência de um regime próprio. Contudo, é importante o acompanhamento das alterações legislativas e o constante monitoramento. Neste aspecto, ressalta-se o risco da falta de um cargo de procurador no quadro de servidores da Autarquia, aumentando demasiadamente a exposição a estes riscos. Também são primordiais o incentivo e a manutenção de constantes treinamentos da equipe bem como ampla divulgação das informações relevantes, inclusive a outros órgãos da Administração Direta e Indireta que possam ser afetados, ainda que indiretamente. No que concerne às alterações em si, principalmente as de âmbito federal, e a jurisprudência cabe ao Município cuidar para o correto cumprimento. Em nível local é preciso a formulação de leis adequadas, bem embasadas e de acordo com as necessidades do Regime Próprio.

Os riscos de alterações macroeconômicas são completamente alheios a atuação da JFPREV. Eventos climáticos extremos, guerras internacionais, política externa de outros países, inflação, política monetária e fiscal bem como outros casos imprevisíveis impactam o cenário econômico rotineiramente. É importante que o Fundo de Previdência tenha uma resiliência capaz de suportar essas alterações e arcar com os benefícios de longo e curto prazo. Medidas que visam minimizar este risco incluem a gestão financeira prudente e monitoramento contínuo da economia.

Ainda nesse aspecto, devem ser considerados os riscos econômicos e de mercado que possam afetar a rentabilidade do patrimônio financeiro constituído e a constituir do Regime Próprio de Previdência Social. Podem contribuir para mitigar esta ameaça a diversificação de investimentos e o aproveitamento de oportunidades, contudo, limitado a disponibilidade e fluxo de caixa. Um dos agravantes deste risco é a falta de pontualidade no pagamento de repasses do município à autarquia, o que compromete o planejamento dos investimentos e a sua rentabilidade, tendo em vista que a Autarquia não consegue aproveitar investimentos com rentabilidades mais elevadas que exigem uma carência maior da aplicação. Uma sugestão de mitigação deste risco é a maior profissionalização do Comitê de Investimentos, com o advento de membros externos, além da garantia da participação da Diretoria Executiva como membro

nato e o credenciamento de novas instituições financeiras, para aumentar as opções de investimentos e diversificação da carteira.

Quanto ao risco da manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do município, vale pontuar que o certificado é composto atualmente por 26 critérios cujo cumprimento é obrigatório. Dos critérios elencados, alguns representam maiores fragilidades para o Município e para o Regime Próprio. Os critérios referentes as Informações Previdenciárias e Repasses e os critérios referentes a Análise da Legislação do Ente Federativo têm se mostrado os de mais difícil atendimento considerando o histórico recente, principalmente por causa dos atrasos nos repasses das contribuições previdenciárias. O maior desafio para mitigar este risco é o cumprimento da pontualidade do Município no repasse previdenciário junto à Autarquia.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2025.

Davi Riani Gotardelo
Diretor-Presidente

Eneliza Camila de Oliveira
Diretora de Gestão Previdenciária

Aroldo Ângelo Lino
Gerente DPR

Simone Moreira da Silva
Gerente DCOF

Paula Renata Alves de Freitas Soares
Gerente DBP

Resumo da Execução da Política de Investimentos

AGOSTO 2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA									100,00%
------------	--	--	--	--	--	--	--	--	---------

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	0,41	0,05	1,22	6,69	8.400.534,16	9,38	9.121.138.313,67	0,09
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	0,12	0,05	1,15	8,98	45.174.567,16	50,42	10.859.387.902,97	0,42
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			0,12	0,05	1,16	8,96	53.575.101,32	59,79		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,10	0,05	1,08	8,32	69.870,30	0,08	4.490.304.469,29	0,00
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,11	0,06	1,15	9,15	315.168,36	0,35	23.604.990.012,88	0,00
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,11	0,06	1,16	9,16	16.712.662,12	18,65	25.063.887.944,50	0,07
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	0,12	0,05	1,17	9,15	16.464.083,60	18,37	9.222.699.101,30	0,18
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES	0,09	0,05	1,07	8,26	2.464.055,90	2,75	1.251.009.169,06	0,20
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,11	0,06	1,16	9,10	36.025.840,28	40,21		
Renda Fixa			0,11	0,05	1,16	9,01	89.600.941,60	100,00		
Total			0,11	0,05	1,16	9,01	89.600.941,60	100,00		

(1) Existem aplicações consolidadas.



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Política de Investimentos								
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	53.575.101,32	59,79	0,00	60,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	36.025.840,28	40,21	0,00	34,00	60,00	0,00	60,00
	Total Renda Fixa	89.600.941,60	100,00					100,00
Total		89.600.941,60	100,00					

Assinado por 5 pessoas: PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES, AROLDO ANGELO LINO, DAVI RIANI GOTARDELO, SIMONE MOREIRA DA SILVA e ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BA3C-BE06-B0B0-C2E4> e informe o código BA3C-BE06-B0B0-C2E4

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,16 99,94	8,96 99,32	3,55 99,09	6,79 98,73	12,77 99,23	584.607,86	0,69	4.478.794,44
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,16 99,73	9,10 100,87	3,58 100,04	6,90 100,29	12,86 99,94	397.111,17	0,47	3.150.203,07
JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO (Total)						981.719,03	1,16	7.628.997,51

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	8.299.407,10	0,00	0,00	0,00	8.400.534,16	101.127,06	377.336,88
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	56.493.303,87	14.877.369,77	-26.679.587,28	0,00	45.174.567,16	483.480,80	4.032.876,97
	64.792.710,97	14.877.369,77	-26.679.587,28	0,00	53.575.101,32	584.607,86	4.478.794,44

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF FLUXO FIC	26.919,41	122.040,55	-79.954,10	0,00	69.870,30	864,44	4.052,41
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	401.337,56	0,00	-90.000,00	0,00	315.168,36	3.830,80	18.557,64
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	20.803.267,16	726.923,76	-5.012.342,95	0,00	16.712.662,12	194.814,15	1.461.323,33
CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	20.813.062,76	300.000,00	-4.839.165,87	0,00	16.464.083,60	190.186,71	1.488.318,72
FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES	2.613.607,42	4.423.834,98	-4.580.801,57	0,00	2.464.055,90	7.415,07	177.950,97
	44.658.194,31	5.572.799,29	-14.602.264,49	0,00	36.025.840,28	397.111,17	3.150.203,07

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	1,05	0,98	0,96	1,04	1,13	1,10	1,26	1,16					9,01
IPCA + 5,27%	0,61	1,72	0,95	0,84	0,69	0,65	0,73	0,32					6,70
p.p. indexador	0,44	-0,74	0,01	0,20	0,44	0,45	0,53	0,84					2,32
2024	0,96	0,80	0,82	0,82	0,81	0,79	0,95	0,88	0,84	0,92	0,80	0,85	10,73
IPCA + 5,06%	0,85	1,21	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,16
p.p. indexador	0,10	-0,41	0,27	0,01	-0,07	0,19	0,11	0,47	-0,01	-0,09	0,04	-0,09	0,57
2023	1,11	0,91	1,17	0,87	1,07	1,12	1,05	1,09	0,90	0,83	1,01	0,91	12,73
IPCA + 4,76%	0,94	1,18	1,14	0,94	0,64	0,31	0,51	0,66	0,63	0,63	0,65	0,93	9,54
p.p. indexador	0,17	-0,27	0,03	-0,08	0,44	0,81	0,54	0,44	0,27	0,20	0,36	-0,02	3,19
2022	0,65	0,80	0,94	0,98	1,02	0,81	0,69	0,94	0,92	1,21	0,77	1,04	11,33
IPCA + 4,79%	0,93	1,37	2,04	1,42	0,88	1,06	-0,29	0,07	0,10	0,96	0,78	1,03	10,83
p.p. indexador	-0,28	-0,56	-1,10	-0,44	0,14	-0,25	0,98	0,88	0,83	0,25	-0,02	0,01	0,50
2021	0,02	0,02	0,01	0,26	0,35	-0,01	0,28	0,13	0,59	0,29	1,23	0,78	4,00
IPCA + 5,27%	0,66	1,23	1,40	0,72	1,26	0,96	1,41	1,32	1,59	1,66	1,36	1,20	15,84
p.p. indexador	-0,64	-1,21	-1,40	-0,46	-0,91	-0,97	-1,14	-1,19	-1,01	-1,38	-0,13	-0,42	-11,83

Performance Sobre a Meta Atuarial

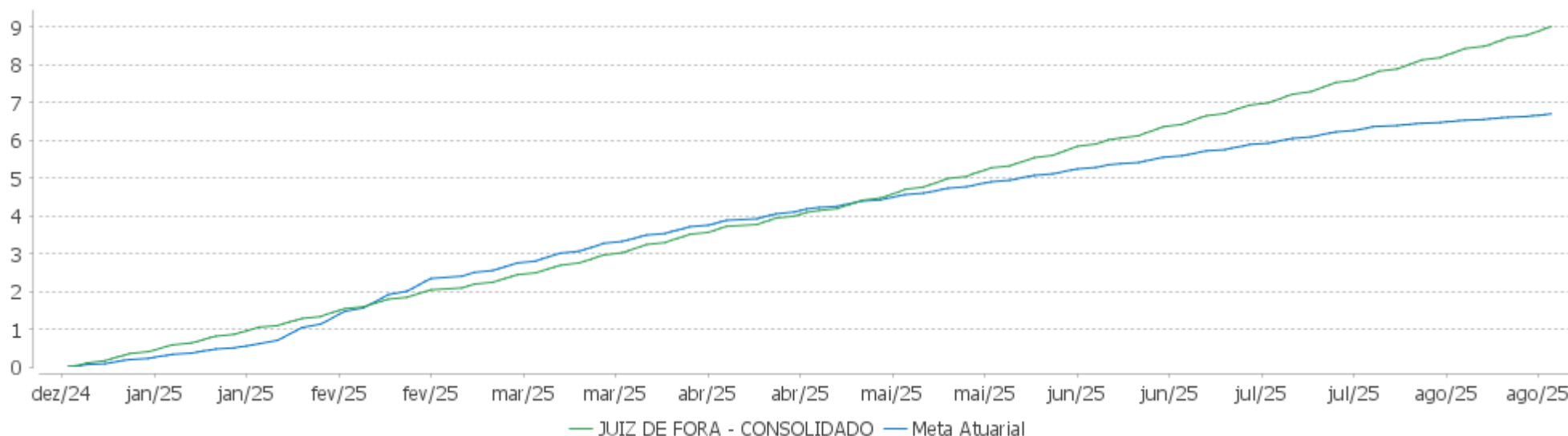
	Quantidade	Perc. (%)
Meses acima - Meta Atuarial	29	51,79
Meses abaixo - Meta Atuarial	27	48,21
	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	1,26	2025-07
Menor rentabilidade da Carteira	-0,01	2021-06

Relatório

Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	3,56	1,71	1,85	0,06
06 meses	6,83	4,25	2,58	0,06
12 meses	12,78	10,55	2,23	0,11
24 meses	25,17	20,91	4,26	0,15
36 meses	41,52	32,49	9,03	0,25
48 meses	55,90	51,18	4,72	0,46
Desde 31/12/2020	57,55	65,29	-7,74	0,55

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução No Ano

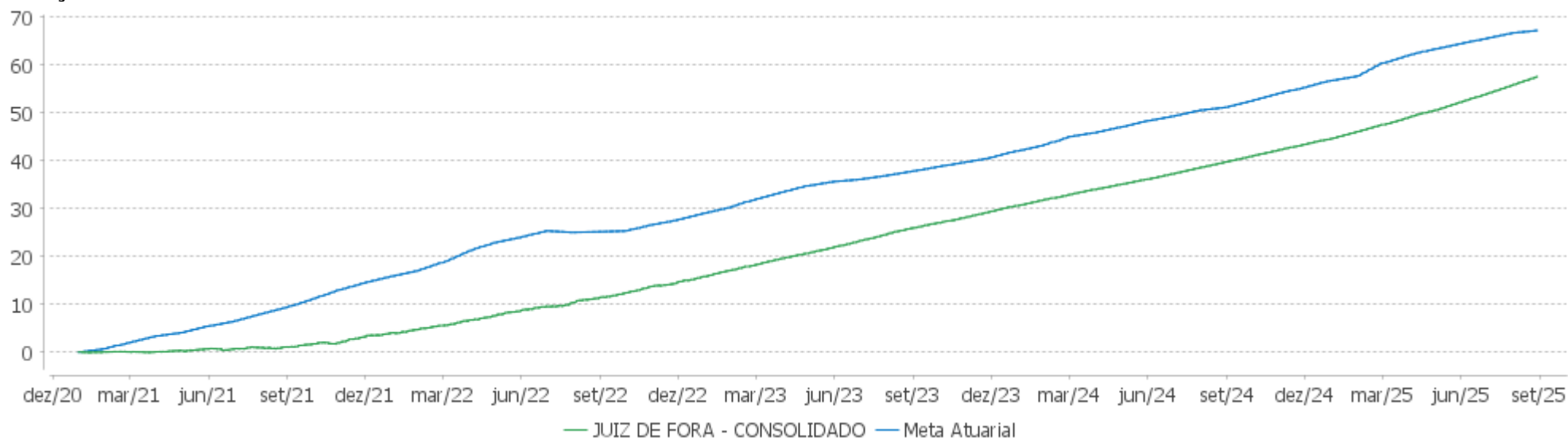


Patrimônio Líquido No Ano

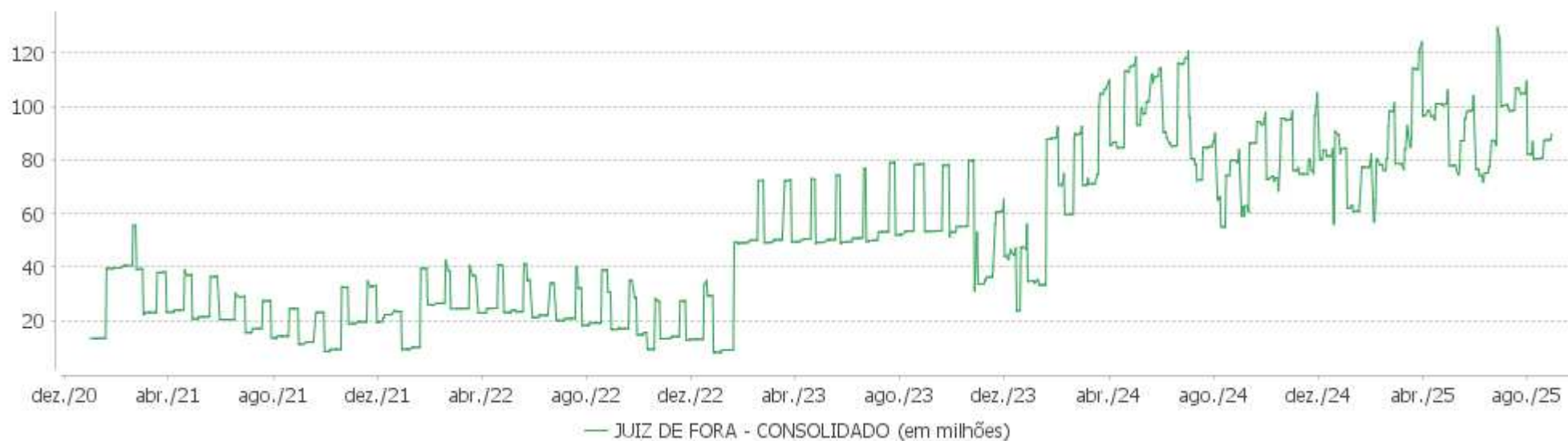


EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Patrimônio Líquido





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA3C-BE06-B0B0-C2E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES (CPF 068.XXX.XXX-70) em 23/09/2025 14:48:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AROLDO ANGELO LINO (CPF 762.XXX.XXX-34) em 23/09/2025 14:54:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DAVI RIANI GOTARDELO (CPF 050.XXX.XXX-22) em 23/09/2025 14:56:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE MOREIRA DA SILVA (CPF 031.XXX.XXX-97) em 23/09/2025 14:56:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-01) em 23/09/2025 15:24:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BA3C-BE06-B0B0-C2E4>